

Rafael Jaime de Souza

**RELAÇÃO ENTRE ADERÊNCIA CONTÁBIL E
TRANSPARÊNCIA: UM ESTUDO NAS FUNDAÇÕES
PRIVADAS DE ENSINO E PESQUISA DE SANTA CATARINA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do Grau de Mestre em Contabilidade.

Orientador: Prof. Dr. Hans Michael Van Bellen.

Florianópolis
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Souza, Rafael Jaime de
Relação entre aderência contábil e transparência
: Um estudo nas fundações privadas de ensino e
pesquisa de Santa Catarina / Rafael Jaime de Souza
; orientador, Hans Michael Van Bellen, 2019.
87 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de
Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de
Pós-Graduação em Contabilidade, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Contabilidade. 2. Aderência Contábil. 3.
Transparência. 4. Entidades sem fins lucrativos. I.
Van Bellen, Hans Michael . II. Universidade Federal
de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em
Contabilidade. III. Título.

Rafael Jaime de Souza

**RELAÇÃO ENTRE ADERÊNCIA CONTÁBIL E
TRANSPARÊNCIA: UM ESTUDO NAS FUNDAÇÕES
PRIVADAS DE ENSINO E PESQUISA DE SANTA CATARINA**

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de Mestre e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Contabilidade.

Florianópolis, 27 de Junho de 2019.

Prof.^a Ilse Maria Beuren, Dr.^a
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Prof. Hans Michael Van Bellen, Dr.
Orientador
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Vicente Pacheco, Dr. (Videoconferência)
Universidade Federal do Paraná

Prof.^a Fabricia Silva da Rosa, Dr.^a
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. José Alonso Borba, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

AGRADECIMENTOS

A elaboração desta pesquisa não seria possível sem a contribuição de diversas pessoas, as quais merecem meu agradecimento.

A minha esposa, Michele Ana, que além de todo o amor e apoio incondicional diário, foi a pessoal responsável diretamente pela minha matrícula na disciplina isolada que me motivou o suficiente para participar do processo seletivo do mestrado.

Aos meus pais, Afonso e Cláudia, e todo o suporte proporcionado durante toda a minha vida, que possibilitou me dedicar aos estudos e com isso despertar o interesse pela contabilidade e tudo que ela pode proporcionar.

Ao meu orientador, Professor Dr. Hans, e todas as dicas e sugestões durante o mestrado e no processo de elaboração da pesquisa final.

Ao pessoal do núcleo de pesquisa do Professor Hans, Observatório da Sustentabilidade e Governança, pela ajuda e trocas de informações durante o mestrado.

À colega de núcleo de pesquisa, doutoranda Gabriela, que foi de suma importância para o tratamento dos dados além de dar sugestões enriquecedoras para toda a pesquisa em questão.

À outra colega de núcleo, mestrando Sara, por dividir comigo o estágio docência, uma experiência gratificante e de grande evolução pessoal.

Aos colegas do mestrado, pelas grandes experiências ao longo do primeiro ano, em especial ao Manoel e Jean, por dividirem comigo a autoria de artigos aprovados em revistas acadêmicas.

Aos professores do PPGC, pelos ensinamentos e discussões que trouxeram um grande amadurecimento profissional.

Ao Professor José Alonso Borba, pelas discussões trazidas para sala de aula, sempre relevantes para o desenvolvimento da contabilidade como um todo, além de, do seu jeito, provocar dos alunos opiniões sobre temas relevantes.

“Nunca se esqueça de quem você é, porque é certo que o mundo não se lembrará. Faça disso sua força. Assim, não poderá ser nunca a sua fraqueza. Arme-se com esta lembrança, e ela nunca poderá ser usada para magoá-lo.” (George R. R. Martin).

RESUMO

As fundações foram criadas para auxiliar o Estado em áreas que o atendimento público não era suficiente. Isso proporcionou um grande crescimento ao longo do tempo quanto à relevância dessas entidades perante a sociedade, além de fazer com que essas entidades também passassem a receber investimentos privados. Os usuários das informações, com isso, passaram a acompanhar a boa prestação de contas dessas entidades, além de cobrar uma adequada transparência das suas ações. Neste contexto, o objetivo geral desta pesquisa é verificar a relação entre a aderência contábil e a transparência das fundações de ensino e pesquisa de Santa Catarina. Além disso, propuseram-se hipóteses adicionais, pois estudos anteriores apontaram uma relação positiva entre a aderência contábil e transparência com o tamanho das entidades, os valores arrecadados e o total de doações recebidas. A amostra selecionada é composta por 20 fundações de ensino e pesquisa em Santa Catarina. Foi analisada a aderência contábil das entidades de 2013 até 2017 a partir de 28 itens obrigatórios previstos na legislação contábil aplicável. A transparência, por sua vez, foi analisada a partir do levantamento bibliográfico e foi composto por 18 itens avaliados durante fevereiro de 2019. Os resultados indicam uma relação moderada positiva entre a aderência e a transparência. Quando se compara o resultado de ambas as variáveis se nota um maior amadurecimento das entidades quanto à aderência contábil quando comparada com a transparência, indicando uma preferência dessas entidades em atender estritamente as obrigações legais. Além disso, quando comparada a aderência com as demais variáveis complementares, notou-se também uma relação positiva entre todas elas. Já quando se verifica a relação da transparência com as outras variáveis, nota-se que somente o valor arrecadado não possui uma relação positiva, como indicam estudos anteriores. O estudo contribui com o MPSC quando mostra o quanto as entidades precisam evoluir em ambos os quesitos, além de tornar clara a necessidade de uma regulação maior quanto à transparência dessas entidades perante a sociedade.

Palavras-chave: Aderência Contábil; Transparência; Entidades sem fins lucrativos.

ABSTRACT

The foundations were created to assist the state in areas where public service was not sufficient. This provided a great growth over time in the relevance of these entities to society, as well as making these entities also receive private investments. The users of the information, with this, started to monitor the good accountability of these entities, in addition to charging an adequate transparency of their actions. In this context, the general objective of this research is to verify the relationship between the accounting adherence and the transparency of the teaching and research foundations of Santa Catarina. In addition, additional hypotheses have been proposed since previous studies have pointed out a positive relationship between Accounting Adherence and Transparency with the size of entities, amounts collected and total donations received. The selected sample is composed of 20 teaching and research foundations in Santa Catarina. The accounting adherence of entities from 2013 to 2017 was analyzed from 28 mandatory items provided for in applicable accounting legislation. Transparency, in turn, was analyzed from the bibliographical survey and was composed of 18 items evaluated during February 2019. The results indicate a moderate positive relationship between adherence and transparency. When comparing the results of both variables, there is a greater growing of entities regarding accounting adherence when compared to transparency, indicating a preference of these entities to strictly comply with legal obligations. In addition, when compared to the adherence with the other complementary variables, a positive relation between all of them was also noticed. When the relationship between transparency and other variables is verified, it is noted that only the amount collected does not have a positive relation, as previous studies indicate. The study contributes to the MPSC when it shows how much the entities need to evolve in both aspects, besides making clear the need for a greater regulation regarding the transparency of these entities before the society.

Keywords: Accounting Adherence; Transparency; Non-profit entities.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Estudos anteriores	41
-------------------------------------	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Itens relativo as demonstrações contábeis.....	50
Tabela 2 - Itens relativo ao reconhecimento.....	50
Tabela 3 - Itens necessários em nota explicativa.....	51
Tabela 4 - Itens relativo a transparência.....	52
Tabela 5 - Variáveis	53
Tabela 6 - Índices estatísticos sobre aderência.....	55
Tabela 7 - Itens relativo as demonstrações contábeis.....	57
Tabela 8 - Itens relativo ao reconhecimento.....	58
Tabela 9 - Evidenciação em nota explicativa.....	59
Tabela 10 - Índices estatísticos sobre transparência.....	63
Tabela 11 - Transparência por item.....	64
Tabela 12 - Correlação aderência e transparência	66
Tabela 13 - Regressão variáveis	67
Tabela 12 - Correlação aderência	68
Tabela 15 - Regressão linear aderência	69
Tabela 16- Correlação transparência	70
Tabela 17- Regressão transparência	70
Tabela 18 - Comparação variáveis	72
Tabela 19 - Comparação maiores ativos	74
Tabela 20 - Correlação Aderência e Transparência	74

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Fundações por área de atuação	49
Gráfico 2 - Aderência por entidade	61
Gráfico 3 - Transparência por entidade	65
Gráfico 4 - Comparação por fundação	73

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	21
1.1 OBJETIVOS	25
1.2 RELEVÂNCIA E JUSTIFICATIVA	25
1.3 ESTRUTURA	27
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	28
2.1 ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.....	28
2.2 MARCO REGULATÓRIO	32
2.2.1 Código Civil (Lei Nº10.406 de 10 de janeiro de 2002).....	32
2.2.2 Lei de acesso a informação (Lei N 12.527 de 10 de novembro de 2011)	33
2.2.3 Decreto Nº 7.724, de 16 de maio de 2012.....	33
2.2.4 Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n. 001409/2012 - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros”.....	34
2.3 <i>ACCOUNTABILITY</i> E EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL.....	36
2.3.1 Papel da Contabilidade.....	38
2.3.2 Evidenciação Contábil.....	39
2.4 ESTUDOS ANTERIORES	41
2.4.1 Hipóteses complementares	45
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	48
4 ANÁLISE DOS DADOS.....	55
4.1 ANÁLISE DESCRITIVA ADERÊNCIA	55
4.2 ANÁLISE DESCRITIVA TRANSPARÊNCIA	62
4.3 RELAÇÃO ENTRE ADERÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.....	66
4.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	71
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS.....	80
APÊNDICE A	87

1 INTRODUÇÃO

As fundações privadas foram instituídas para prestar apoio em áreas em que havia a necessidade que as ações do Estado fossem mais céleres. Áreas essas como educação, pesquisa, saúde, assistência social, entre outras. Gollo, Shulz e Rosa (2014, p. 104) argumentam que as “entidades do terceiro setor atuam fornecendo serviços à população que envolvem os direitos do cidadão”. Com a crescente demanda do Estado nessas áreas, houve um incentivo cada vez maior para a criação de novas entidades sem fins lucrativos. Neste contexto, Pacheco (2012) destaca a necessidade da participação da sociedade civil, e consequentemente das Fundações, na promoção da justiça social.

O próprio Estado, ciente dessa necessidade, criou mecanismos que favoreciam a atuação dessas entidades, como isenções e imunidades tributárias previstas na própria Constituição Federal de 1988, por exemplo. Isso ocasionou um grande investimento nessas entidades que hoje movimentam grandes quantias em função da confiabilidade que passam para quem investe. Somente as quatro fundações de apoio da Universidade Federal de Santa Catarina movimentaram, em 2016, mais de R\$ 220 milhões de reais, entre recursos públicos e privados, conforme informação retirada dos relatórios anuais das próprias entidades, disponível em seus sítios eletrônicos. Mañas e Medeiros (2012) trazem ainda dados coletados pela Fasfil de 2007 (Estudo realizado pelo IBGE), em que afirmam que houve um investimento nessas entidades no Brasil na ordem de 12 bilhões de reais. Já as doações chegaram à ordem de 1,1 bilhão de reais no mesmo ano.

Apesar de Gollo *et al.* (2014) mencionarem que os recursos mantenedores das instituições são advindos, em regra, do setor público, os autores alertam que não se excluem os recursos provenientes do setor privado para manter essas entidades. Assim, por meio de projetos e/ou doações, há recursos também advindos do setor privado que mantêm essas instituições.

Observa-se que não somente o Estado contribui financeiramente para a manutenção das entidades do terceiro setor. O setor privado, de entidades com finalidades de lucros, também é responsável pela manutenção das atividades das entidades do terceiro setor, nesse caso específico, das fundações. São, dessa forma, também interessadas na boa administração dos recursos que depositam nessas entidades.

Dessa forma, podemos concluir que tanto o primeiro quanto o segundo setor são usuários da informação trazida pelas entidades do

terceiro setor. Assim, Archambault e Archambault (2003) reiteram que a decisão de divulgação de relatórios é uma forma que as corporações têm para repassar suas informações e, dessa forma, atenderem a demanda desses usuários. Grunewald (2008) corrobora ao afirmar que a transparência esperada de um diretor de empresas privadas com fins lucrativos, o segundo setor, também é esperada das entidades do terceiro setor, principalmente pela questão dos investimentos privados feitos e doações efetuadas.

Nota-se, dessa forma, que essas entidades possuem um compromisso com a sociedade, qual seja, o dever de proporcionar mecanismos para que a própria sociedade possa ter acesso às suas informações financeiras, com diversos intuitos, inclusive fiscalização. Ciente dessa necessidade de acompanhamento, até mesmo pelos incentivos proporcionados, o Estado não se omitiu quanto à responsabilidade de acompanhar as atividades e recursos movimentados por essas entidades. Assim, ficou determinado pelo Código Civil de 2002, o Ministério Público de cada estado ser responsável pelo velamento destas entidades.

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), com este intuito, disponibiliza para as fundações o “Sistema de Cadastro e Prestação de Contas” (SICAP), no qual as demonstrações contábeis devem ser encaminhadas até seis meses após o encerramento do exercício, anualmente. Assim, Pacheco (2012) destaca a importância do Ministério Público no acompanhamento do funcionamento dessas entidades, assim como na transparência de suas informações encaminhadas ao órgão.

Nessa linha, Torres (2007) reitera a importância do SICAP ao mencionar que por meio dele que se avalia o patrimônio e a finalidade das Fundações. Assim, o controle do patrimônio é feito por meio do acompanhamento financeiro, pelos relatórios contábeis encaminhados. Já o controle de finalidade é feito pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas fundações para o cumprimento de seu objetivo. Observa-se que não é mencionada a transparência dessas entidades em documentos do MPSC.

O MPSC, em seu sítio eletrônico, define quais normas as entidades veladas devem seguir do ponto de vista contábil por meio de oito orientações de técnicas contábeis disponibilizadas. Quanto à aderência contábil que deve ser utilizada e que é citada pelo MP, destaca-se a “Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n. 001409/2012 - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros”, responsável pela padronização da informação contábil divulgada por

essas instituições e base para a análise do MP na conformidade da norma dessas entidades.

Esta linha de pesquisa foi adotada por alguns estudos, dos quais se destacam Silveira e Borba (2010) e Gollo *et al.* (2014), que avaliaram a adequação às normas vigentes das fundações do terceiro setor em Santa Catarina. Silveira e Borba (2010) avaliaram o nível de adequação das entidades no período de 2004 até 2006 e concluíram que estas deixam de evidenciar itens fundamentais das suas demonstrações contábeis. O estudo verificou que apenas 67% dos itens mínimos são atendidos pelas fundações.

Outro estudo na linha de aderência contábil é o de Zittei, Politelo e Scarpin (2016), que buscou verificar a aderência de entidades do Rio Grande do Sul. Destaca-se nesse estudo, além do baixo nível verificado, o fato da análise ser feita exclusivamente nos sítios eletrônicos das entidades e não nas informações disponibilizadas pelo MP por meio do SICAP. Assim, no estudo em questão, presumiu-se que todas as entidades divulgavam as informações necessárias em seus *sites*, o que não é uma realidade nacional, visto que outros estudos nessa linha se utilizam do *software* disponibilizado pelo MP.

Não obstante, há ainda normas que tratam da transparência dessas entidades, como a Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e posterior decreto regulamentador (Decreto Nº 7.724, de 16 de maio de 2012), em que as entidades sem fins lucrativos foram mencionadas como possuidoras de obrigações específicas, conforme a transparência dita legal que se espera dessas entidades. Nessas normas, as entidades precisam divulgar em seus sítios eletrônicos algumas informações que a lei exige.

Ainda, existem normativas próprias de acordo com a área de atuação destas entidades. Nesse ínterim, podem-se mencionar as fundações de apoio à extensão, pesquisa e ensino, citadas anteriormente as de apoio à Universidade Federal de Santa Catarina. Para essas entidades, além das obrigações citadas anteriormente, é necessário ainda cumprir com os requisitos legais previstos pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a relação entre as instituições de ensino superior federais e suas fundações de apoio.

No âmbito desta lei, com relação à transparência, previu-se por meio de Lei que alterou a Lei original (Lei nº 12.349, de 2010) requisitos próprios que as fundações de apoio deveriam seguir, aumentando, dessa forma, a exigência por transparência dessas entidades perante suas instituições apoiadas e, conseqüentemente, a sociedade e financiadores.

Na linha de transparência, Pacheco (2012) avaliou o nível de transparência das fundações do Rio Grande do Sul e observou que, dos 26 indicadores quanto à transparência obrigatória identificada, a instituição com melhor índice chegou a apenas 84,62%. Já a de pior desempenho obteve apenas 3,85%, o que demonstra que essas entidades ainda devem neste quesito, apesar do acompanhamento necessário previsto na legislação.

Destaca-se que não há menção em sítio eletrônico ou documento legal do MPSC que este acompanhe a transparência das informações das entidades que o órgão acompanha. Dessa forma, o envio correto e tempestivo dos documentos solicitados pela entidade é suficiente para que as fundações cumpram com os requisitos legais. Assim, o MP não avalia se as entidades do terceiro setor são transparentes com a sociedade que as financia, mas somente se estão cumprindo com as normas que as regem.

Pode-se concluir que, caso uma entidade envie ao MP todos os relatórios de maneira correta, e, assim, cumpra com todos os requisitos quanto à aderência contábil, ela pode estar em débito com a sociedade com relação à divulgação das suas informações mínimas para que possa ser avaliada por aquele que a financia.

Com isso, nota-se que há uma diferenciação entre a adequação às normas e a efetiva transparência das suas demonstrações contábeis. Costa (2005), neste íterim, destaca que a prestação de contas dessas entidades não deve se pautar somente na obrigação perante os órgãos de controle, mas também deve ser uma ferramenta para aproximar a entidade aos diversos usuários da informação, como os próprios membros da organização ou doadores diversos. Nesta linha, destaca-se ainda Grunewald (2008), que afirma que a transparência de uma entidade sem fins lucrativos deve ser a mesma que a de uma entidade privada com fins lucrativos.

Nota-se, assim, que essas entidades não estão isentas de divulgar informações adequadas aos seus mantenedores. Com o advento e popularização da Internet, conforme menciona Pacheco (2012), uma entidade manter informada a sociedade sobre seus atos tem sido facilitado. Assim, informações sobre desempenho financeiro e até mesmo prestação de contas para a sociedade é o que se espera encontrar no sítio eletrônico dessas entidades.

Silveira (2007) afirma que a deficiência das entidades do terceiro setor, no que concerne à transparência e evidenciação contábil, prejudica todos os usuários das informações, sejam eles quem se beneficia da atuação destas entidades, sejam até mesmo órgãos ou empresas que

investem nas mesmas. Nessa linha, o desenvolvimento deste setor está condicionado à evolução destas entidades em termos de *accountability*.

Ainda neste íterim, Carneiro, Oliveira e Torres (2011) afirmam que as entidades sem fins lucrativos têm consciência da importância de uma boa *accountability*, mas que a maioria delas não divulga suas informações por não ser legalmente obrigada.

Com isso, chega-se ao problema de pesquisa: existe relação entre a transparência das fundações e o nível de aderência contábil obrigatória destas instituições?

1.1 OBJETIVOS

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a relação entre a aderência contábil obrigatória e o nível de transparência das fundações privadas.

Para alcançar o objetivo geral é necessário atingir os seguintes objetivos específicos:

- Categorizar quais itens exigidos pelas normas contábeis são atendidos pelas Fundações;
- Identificar se estas entidades atendem aos requisitos de transparência verificados em estudos da área;
- Verificar e comparar a relação entre a aderência contábil e o nível de transparência.

Adicionalmente, será feita uma análise da relação das duas variáveis da pesquisa com outras variáveis complementares. Busca-se, com isso, verificar se outras variáveis possuem também relação com a aderência e transparência, com o objetivo de comparar os resultados e propor uma discussão sobre o tema.

Dessa forma, o tamanho das entidades, como mencionado por Larran e Giner (2001), o valor arrecadado anualmente, como afirmado por Akhtaruddin (2005), e o volume de doações, como sugerido por Zhuang, Saxton & Wu (2011), mostram-se diretamente relacionados com a aderência e transparência e, por essa razão, farão parte da discussão dos resultados.

1.2 RELEVÂNCIA E JUSTIFICATIVA

A relevância do presente estudo se dá pela necessidade, cada vez maior, da sociedade frente às atividades que as fundações executam. Dessa forma, a boa atuação destas fundações, no que concerne aos

aspectos contábeis e transparência, é primordial para o bom andamento das suas atividades.

Além disso, em virtude do seu crescimento, há ainda uma preocupação em função dos vultosos recursos públicos e privados movimentados por estas Fundações e da necessidade de prestação de contas destas entidades perante seus financiadores e órgãos que a controlam, bem como a sociedade.

Soma-se a isso o crescente monitoramento dos órgãos de controle da União, como a Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU), que culminou com duas operações recentes na Universidade Federal de Santa Catarina (Ouvidos Moucos e Torre de Marfim), que envolviam a participação das Fundações de apoio da Universidade em desvios de recursos, segundo a Polícia Federal e o Ministério Público Federal.

Ainda, outras operações em Universidades Federais pelo Brasil também foram deflagradas, como na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (*PhD*), Universidade Federal do Paraná (*Research*) e Universidade Federal de Minas Gerais (Esperança Equilibrista), com suposto envolvimento das Fundações de apoio das universidades daqueles estados.

Torna-se, desta maneira, relevante analisar se as demonstrações contábeis dessas Fundações estão de acordo com as normas contábeis que elas devem respeitar, especialmente a ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, que trata especificamente sobre este grupo de entidades, além de verificar se as Fundações cumprem com os requisitos mínimos previstos pela literatura e legislação quanto à transparência das suas atividades.

Com o estudo, será possível, ainda, verificar o papel do MP no velamento dessas instituições. Cabe a menção ainda que este estudo tornará possível verificar se há alguma relação entre as demonstrações obrigatórias elaboradas pelas instituições e as informações divulgadas por essas entidades em seus sítios eletrônicos.

Quanto à lacuna do estudo, destaca-se o fato de não haver estudos que relacionem a aderência às normas contábeis referentes às demonstrações elaboradas com a transparência na divulgação de suas atividades, exigida pela sociedade e esperada dessas instituições dado a sua finalidade. Há, nesse campo, diversos estudos que verificam a aderências dessas entidades às normas, como Silveira (2007) e Silveira (2010), Ramos e Klann (2015), Pacheco (2012) e Gollo et al. (2014), entre outros, sendo o presente estudo o primeiro que visa verificar a aderência a ITG 2002 das Fundações de Santa Catarina. Quanto à transparência,

destaca-se também o estudo de Pacheco (2012), que buscou comparar a transparência das entidades com alguns itens, como volume de doações e volume de projetos promovidos.

1.3 ESTRUTURA

A presente dissertação está estruturada em cinco capítulos. O primeiro capítulo trata da Introdução, na qual se contextualiza o problema a ser investigado e chega-se ao problema de pesquisa, aos objetivos, gerais e específicos, e à justificativa do estudo.

O segundo capítulo foca na revisão da literatura, em que são discutidas as entidades do terceiro setor, além de uma discussão sobre o marco regulatório que norteia esta pesquisa e sobre *Accountability* e evidenciação contábil, termo relevante no desenvolvimento do terceiro setor. Finaliza-se o capítulo com os estudos anteriores, com a pergunta norteadora e com a construção das hipóteses adicionais.

O terceiro capítulo contempla os procedimentos metodológicos a serem seguidos na operacionalização da pesquisa, além de definir a população e amostra da pesquisa e o período da análise. O quarto capítulo trata da análise e discussão dos resultados da pesquisa encontrados.

Por fim, o quinto capítulo traz as considerações finais do estudo, as limitações da pesquisa e as sugestões para estudos futuros.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta seção está subdividida em quatro. A primeira delas tratará sobre as entidades do terceiro setor logo após, tratar-se-á sobre o marco regulatório que orienta as atividades e funcionamento das entidades alvo da presente pesquisa.

Na sequência, serão discutidas as questões de *accountability* de maneira geral nestas instituições, bem como o *disclosure*. Finaliza-se com as hipóteses que nortearão o resultado da pesquisa juntamente com os estudos que guiaram a construção dessas hipóteses.

2.1 ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Inicialmente, para compreender-se a classificação que determina o que é o terceiro setor, faz-se necessária uma breve explicação sobre o primeiro e o segundo setor. Nesta linha, esta classificação representa os três setores de atividade dentro da sociedade. O primeiro setor representa o Estado, ou seja, as entidades que compõem o que chamamos de entidades públicas na sua essência, como os ministérios, universidades federais, autarquias, secretarias, etc. Já o segundo setor representa as entidades privadas com fins lucrativos, são as empresas que movimentam a economia do país. (Campos, Moreira & Scalzer, 2014)

O Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor (2015, p.25) conceitua o terceiro setor da seguinte forma:

Podemos, assim, conceituar, nas palavras de José Eduardo Sabo Paes, o Terceiro Setor como o conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente na sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento.

Coelho (2000), no entanto, afirma que há uma multiplicidade de denominações em função da falta de precisão conceitual na literatura. Isso demonstra, segundo o autor, a dificuldade em enquadrar toda a diversidade do setor em parâmetros comuns. A origem do termo terceiro setor é, segundo o autor, encontrada nos Estados Unidos na década de 1970 e trata de entidades privadas, sem fins lucrativos e que visam a produção de um bem coletivo.

Mañas e Medeiros (2012) afirmam, por sua vez, que o terceiro setor é composto por entidades privadas, sem finalidade lucrativa, que realizam atividades complementares às públicas. Desta forma, contribuem com a solução de problemas sociais.

Nota-se, entre as duas definições, uma diferença relevante: prestar serviço coletivo ou de caráter público. Observa-se, assim, que a definição de Coelho (2000) é mais ampla e abrange entidades criadas com propósitos específicos, mesmo que não sejam do interesse da sociedade como um todo, como uma associação com o propósito de observar pássaros tropicais, por exemplo, como o próprio autor exemplifica.

Já para Mindlin (2009), o terceiro setor é também conhecido, principalmente nos Estados Unidos da América, por *non-profit sector* (setor sem fins lucrativos). Ainda, segundo o autor, esta denominação acaba por abranger organizações de naturezas diversas e, desta forma, não é adequada, pois não necessariamente uma entidade sem fins lucrativos possui alguma finalidade pública.

Albuquerque (2006), por sua vez, traz as características apontadas pelo “Manual sobre as instituições sem fins lucrativos no sistema de contas nacionais”, elaborado pelas Nações Unidas em conjunto com a *Universidade de Johns Hopkins*. Assim, para o manual supracitado, as entidades do terceiro setor devem estar organizadas formalmente, com estabilidade relativa de objetivos formais, e distinguindo sócios de não-sócios; devem ser privadas; são autoadministradas ou capazes de autoadministrar; não distribuem lucros; têm alto grau de participação cidadã ou voluntária e podem ser constituídas livremente por qualquer grupo de pessoas, sendo a atividade livremente escolhida por seu membro.

Olak e Nascimento (2010, p. 6) definem o que eles chamam de “Entidades sem Fins Lucrativos” como sendo “instituições privadas com propósitos específicos de provocar mudanças sociais e cujo patrimônio é constituído, mantido e ampliado a partir de contribuições, doações e subvenções e que, de modo algum, se reverte para os seus membros ou mantenedores.

Nunes (2006) define terceiro setor como um conjunto de organizações de origem privada, dotadas de autonomia, administração própria e que não objetiva lucro, no qual o objetivo é promover o bem-estar social por meio de ações assistenciais, culturais e de promoção da cidadania.

Estas entidades surgiram em função das necessidades não só do Estado, mas também das desvantagens que a iniciativa privada apresenta. Manas e Medeiros (2012) concluem, desta forma, que estas entidades se tornaram uma alternativa de maior flexibilidade e eficiência que o mercado, mas mantêm uma certa burocracia pública que lhes concede uma previsibilidade vista com bons olhos.

Este setor possui uma responsabilidade e tem correspondido quanto à assistência às populações carentes, em virtude principalmente dos seus programas e projetos baseados na geração de emprego e renda, além de explorar junto à comunidade as atividades que possam garantir sua sobrevivência. Com isso, são reconhecidas como entidades que respondem as necessidades coletivas (Mañas & Medeiros, 2012). Assis, Melo e Slomski (2006) reforçam que essas instituições, especialmente as que operam em uma área que o Estado é ineficiente, crescem rapidamente, quase sem controle. Aumentam, desta forma, sua relevância econômica com o passar dos anos. Este crescimento, segundo Saraiva (2006), vem em função de um dismantelamento do Estado em suas diversas esferas que, pressionado a ser cada vez menor, vê atividades outrora consideradas exclusivas de sua responsabilidade, serem transferidas, ou privatizadas, segundo o autor, a quem possui competências para tal.

Organizações de terceiro setor podem ser constituídas como associações ou como fundações conforme a legislação brasileira (Mañas & Medeiros, 2012). São diferentes em diversos aspectos, como, por exemplo, no momento da criação, visto que uma associação é criada pela reunião de pessoas que se organizam para fins não econômicos, enquanto que uma Fundação pode ser criada pela vontade de uma única pessoa. Nesta linha, Pacheco (2012) coloca que até mesmo o poder público, além de pessoas físicas e jurídicas, pode constituir uma fundação. Observa-se que esta definição, inclusive prevista legalmente no Brasil, se choca com as características trazidas por Albuquerque (2006), que trouxe em uma das características que entidades do terceiro setor devem ser criadas por grupos de pessoas. No entanto, as fundações podem e são, em regra, criadas por apenas uma entidade ou pessoa.

Uma diferença prática pode ser observada nos Estados Unidos, onde as fundações, por exemplo, conforme menciona Mindlin (2009), precisam gastar anualmente 5% do seu fundo patrimonial para manterem certas isenções tributárias. Já as associações, em regra, não possuem tal fundo e, assim, buscam recursos por meio de contribuições associativas ou doações.

Quanto à definição, as associações, segundo Szazi (2006) podem ser definidas como uma “pessoa jurídica criada a partir de ideias e esforços de pessoas em torno de um propósito que não tenha finalidade lucrativa”. O mesmo autor, ao definir fundações, coloca que se trata de um “patrimônio destinado a servir, sem intuito de lucro, a uma causa de interesse público determinada, que adquire personificação jurídica por iniciativa de seu instituidor”.

Nesta linha, o Código Civil (Lei n. 10.406, 2002) traz outra diferença notória quando menciona que as fundações só podem ser constituídas com os seguintes propósitos: assistência social, cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, educação, saúde, segurança alimentar e nutricional, defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, pesquisa científica, desenvolvimento de tecnologias alternativas, modernização de sistemas de gestão, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, promoção da ética, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos e, como última finalidade mencionada em lei, atividades religiosas. Já para as associações, o Código é omissivo em tratar da finalidade. Assim, especifica apenas que as associações não devem possuir finalidade econômica.

Observa-se que as associações são mais flexíveis que as fundações, pois, além dessa abertura, a assembleia possui plenos poderes para mudar drasticamente o estatuto da associação, inclusive com alterações na sua finalidade, por exemplo. Além disso, não estão ligadas a uma supervisão permanente do Ministério Público. Assim, acabam também sendo menos transparentes nas suas atividades e prestação de contas para com a sociedade, de um modo geral. (Mindlin, 2009).

Objeto da presente pesquisa, as fundações, conforme Torres (2007), podem atender a um público específico, como o bem-estar de trabalhadores e seus familiares, por meio de um complemento dos benefícios que a organização disponibiliza, ou, ainda, podem atuar na área de integração social na comunidade na qual estão inseridas, por exemplo. No entanto, como são criadas com finalidade específica, é dever do MP fiscalizar e acompanhar para que essas entidades não se desviem da finalidade para a qual foram criadas.

Nota-se que a definição e as características trazidas pela legislação brasileira e por Szazi (2006) entram em conflito com a definição de Olak e Nascimento (2010) e Nunes (2006), pois, segundo a legislação e o autor supracitados, não há necessidade que uma associação provoque mudanças sociais, ainda que o faça.

A literatura, de um modo geral, entra em conflito entre as suas definições e não consegue chegar a um consenso. Assim, acaba que há uma mistura entre a definição de terceiro setor, amplo, da maneira que foi pensado, e as fundações, com um propósito específico e com interesse social inerte. Na presente pesquisa, a definição que será utilizada é a tratada por Szazi (2006), Coelho (2000), Albuquerque (2006), pelo Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor, além do Código Civil,

em que há uma definição abrangente para o terceiro setor de maneira geral e uma definição mais específica para as fundações.

Em virtude do seu caráter social, as fundações são financiadas por recursos das mais diversas fontes, como o próprio Estado, órgãos internacionais, fundações nacionais e internacionais, além de outras entidades de qualquer segmento da economia. (Mañas & Medeiros, 2012).

Isto nos faz chegar a um segundo ponto: quais as partes interessadas nas informações divulgadas por estas instituições? O Estado, conforme mencionado anteriormente, é um dos interessados e, ciente disso, criou leis para manter certo controle perante elas, tratadas a seguir.

2.2 MARCO REGULATÓRIO

Esta seção discute as principais leis, decretos e normas que as fundações devem seguir. A discussão se pautará nos seguintes documentos legais: Código Civil (Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002); Lei de acesso à informação (Lei Nº 12.527 de 10 de novembro de 2011) e seu Decreto regulamentador (Decreto Nº 7.724, de 16 de maio de 2012); Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n. 001409/2012 - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros”;

2.2.1 Código Civil (Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002)

O Código Civil brasileiro, promulgado em 2002, possui um capítulo inteiro dedicado às fundações. Neste capítulo, o Código Civil trata da criação de fundações, para quais as finalidades que ela possa ser constituída, as regras referentes aos bens destinados à sua manutenção, o velamento e o estatuto e suas mudanças.

Com relação à criação, o Código Civil, em seu artigo 62 (*caput*) deixa claro que uma fundação deve ser criada com uma dotação especial de bens livres, por meio de escritura pública ou testamento. Neste documento deve constar ainda a sua finalidade (que precisa respeitar uma das áreas citadas nos incisos deste artigo) e opcionalmente a maneira como ela será administrada.

Destaca-se ainda a incumbência pelo velamento, que, no artigo 66, evidencia que é de responsabilidade do Ministério Público de cada estado ou do Distrito Federal caso a fundação esteja situada naquela região. Este velamento evidencia o controle estatal, ainda que o MP não esteja ligado a nenhum dos três poderes de governo, pois é órgão público. (NUNES, 2006).

Cabe ainda uma explicação sobre o termo “velamento”. Segundo Nunes (2006, p. 117), velar significa “exercer toda a atividade fiscalizadora, de modo efetivo e eficiente, em ação contínua e constante, a fim de verificar se realizam os seus órgãos dirigentes proveitosa gerência da fundação, de modo a alcançar, da forma o mais completa possível, a vontade do instituidor”.

Por fim, o Código Civil traz orientações sobre alterações estatutárias em seu artigo 67, no qual obriga que para alterar o estatuto a mudança seja aprovada por 2/3 dos representantes da instituição, não contrarie ou desvirtue a finalidade para a qual foi fundada e seja aprovada pelo Ministério Público responsável por aquela fundação.

2.2.2 Lei de acesso à informação (Lei Nº 12.527 de 10 de novembro de 2011)

Lei criada com o objetivo de dar maior transparência às ações dos agentes públicos. No entanto, estão também atingidos pela lei, no que couber, conforme o artigo 2º, “às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres”. No parágrafo único deste artigo é citado ainda que só cabem os requisitos de transparência às parcelas recebidas por meio de recurso público.

Ainda, em seu artigo 42, ficou instituída a obrigação, ao Poder Executivo, de regulamentar a Lei, no prazo máximo de 180 dias. Desta forma, foi promulgado em maio de 2012 o Decreto Nº 7.724, tratado a seguir.

2.2.3 Decreto Nº 7.724, de 16 de maio de 2012

Decreto criado com o intuito de regulamentar a Lei Nº 12.527/2011, possui um capítulo destinado às entidades sem fins lucrativos. Apesar de dedicar um capítulo a estas instituições, esse capítulo traz somente dois artigos.

O primeiro deles (Art. 63) aborda quais os itens que as entidades que recebem recurso público devem publicar. São eles: I - cópia do estatuto social atualizado da entidade; II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e III - cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

realizados com o Poder Executivo federal, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.

Ainda neste artigo é mencionado que essas informações devem ser divulgadas em sítio eletrônico ou, para as entidades que não possuam esse meio para realização, este pode ser dispensado por decisão do órgão ou entidade pública.

O segundo artigo traz que os pedidos de informações sobre os instrumentos contratuais firmados, previstos no artigo anterior, sejam apresentados diretamente às entidades que repassaram os recursos e não à entidade sem fins lucrativos.

Nota-se, desta maneira, a preocupação do Estado com não somente a boa prática contábil das instituições (com as normas contábeis citadas adiante), mas também com que as atividades destas instituições, bem como seus relatórios, sejam divulgadas à sociedade como um todo, constituindo um processo transparente.

2.2.4 Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n. 001409/2012 - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros

Resolução do CFC que aborda as orientações do ponto de vista contábil que as entidades sem fins lucrativos devem seguir. Esta orientação é ainda mencionada pelo Ministério Público de Santa Catarina em seu sítio eletrônico, no qual orienta as entidades que são veladas a seguirem esta ITG em seus registros contábeis. Representa, assim, que as entidades que o seguem à risca estão com a evidenciação contábil em dia.

Esta resolução é subdividida em quatro seções além dos dois padrões em orientações do CFC (Objetivo e Alcance): Reconhecimento; Demonstrações contábeis; Contas de compensação; e Divulgação. Além disso, traz um Apêndice com os modelos de demonstrações contábeis para as entidades abrangidas pela norma.

A primeira das seções traz orientações quanto ao reconhecimento de diversos itens. Inicialmente, destaca-se o regime da competência, que deve ser utilizado no reconhecimento das receitas e despesas.

Destaca-se ainda a obrigatoriedade de segregar os registros contábeis das receitas e despesas pela atividade, como educação, saúde, assistência social, entre outras. Outro item mencionado é quanto às obrigações da entidade. A ITG orienta que, enquanto não estiverem satisfeitos os critérios para se tornarem receita, os recursos recebidos a título de subvenção, contribuição para custeio de investimento, além de incentivos ou isenções fiscais registradas no ativo, devem também ser registrados no passivo, pois constituem uma obrigação da entidade.

Outro ponto de destaque quanto à seção de reconhecimento é quanto ao trabalho voluntário. Segundo a norma, este trabalho deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação de serviço, como se houvesse o desembolso efetivo.

A segunda seção é relativa às demonstrações contábeis e, desta forma, acaba sendo complementada pelo Apêndice A, que traz os modelos que as entidades devem seguir. Nesta seção são mencionadas as demonstrações que cada entidade deve divulgar (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas).

Com relação a cada uma das demonstrações em particular, além do modelo trazido, a norma ainda traz algumas orientações. Entre elas, podem-se citar as mudanças de nomes de conta para se adequar às particularidades deste grupo de entidades. Desta forma, no Balanço Patrimonial, a conta Capital deve ser chamada de Capital Social. Além disso, nas demais demonstrações, as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit, respectivamente.

Com relação à Demonstração do Resultado, a norma determina que sejam informadas as gratuidades concedidas e os serviços voluntários recebidos, além de divulgar em nota explicativa os tipos de atividades. Por fim, orienta que na Demonstração do Fluxo de Caixa, as doações devam ser classificadas como atividade operacional.

A terceira seção (Contas de compensação) traz somente um parágrafo, no qual determina que a entidade pode controlar, por meio de contas de compensação, as transações referentes a isenções, gratuidades e outras que julgar necessário para melhor evidenciação contábil.

A última das seções é relativa à divulgação e traz orientações explícitas sobre como devem ser feitas as notas explicativas. São, ao todo, quatorze itens que as entidades devem seguir. Dentre as orientações, é mencionada a necessidade de divulgar o contexto operacional da entidade, natureza social e econômica. Cita-se, ainda, que a entidade deve divulgar qual o critério de apuração da receita e da despesa, especialmente com gratuidade, doação, subvenção, contribuição e aplicação de recursos.

As entidades abrangidas por essa resolução devem ainda divulgar por meio de nota explicativa a relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, os recursos sujeitos a restrição ou vinculação por parte do doador, eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que possam ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros, as taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações de longo prazo. Há, ainda, a necessidade de detalhar informações sobre

seguros contratados, os dados sobre depreciação, amortização e exaustão do ativo imobilizado, entre outras determinações.

2.3 ACCOUNTABILITY E EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

Accountability foi definido originalmente por Nakagawa (1993) como uma obrigação de prestar contas dos seus resultados, em razão da delegação de poder decorrentes das responsabilidades que possui. Tal definição se complementa com a teoria dos contratos, segundo Assis *et al.* (2006), na qual colocam que a delegação de poder sempre existe na sociedade, o que origina uma geração de responsabilidade do indivíduo.

Este termo está em constante evolução e sua definição sofreu mudanças ao longo dos anos. Nesta linha, Carneiro, Oliveira e Torres (2011) entendem que *accountability* pode ser definida como o ato de prestar contas de maneira responsável.

Para Medeiros, Crantschaninov e Silva (2013), trata-se da obrigação de membros de uma entidade em prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados.

Costa, Ramus e Andreas (2011) destacam que a maior parte da literatura sobre o tema relaciona o termo *accountability* com a importância para a relação com os *stakeholders* por meio da adoção de estratégias de diálogo mútuo e engajamento das partes interessadas. Para Ribeiro e Molina (2018), a *accountability* deve garantir a emissão de relatórios por parte de empresas no que tange aos *stakeholders*.

Com relação ao terceiro setor, estas definições são relevantes, pois essas entidades recebem certa delegação de poder proveniente dos recursos que são advindos da sociedade, seja por meio de doações privadas, ou usuários dos serviços que essas instituições prestam, seja até mesmo por gestores e entidades governamentais. Carneiro *et al.* (2011) afirmam ainda que esta definição pode ser entendida para o terceiro setor como a ação de demonstrar que cumpriu com a sua missão, e, assim, demonstrar que utilizou corretamente o recurso recebido de doadores diversos. Desta forma, as instituições possuem a responsabilidade de prestar contas para esses usuários. Observa-se, assim, que a transparência de suas atividades é condição de sobrevivência destas entidades (Assis *et al.*, 2006; Araújo, 2009). Segundo Milani Filho (2004), o princípio de prestar contas é uma premissa básica a ser cumprida em busca da credibilidade junto à sociedade.

Quanto aos usuários, Portulhak, Delay e Pacheco (2015) mencionam os doadores particulares e sua importância para a continuidade dessas instituições até em função de que, caso estes deixem

de investir socialmente nessas entidades, elas deixariam de existir. Além disso, os autores enfatizam que estes doadores também se veem como clientes dessas instituições e possuem interesse em saber se o recurso repassado com tal finalidade foi realmente utilizado eficazmente no que se propôs.

Rengel, Cunha, Klann e Scarpin (2012) destacam a finalidade destas instituições, que são ações de interesse público, em regra. Assim, destacam que é muito importante ter transparência na gestão das atividades desenvolvidas, especialmente porque os recursos que as mantêm são advindos de terceiros. Silveira e Borba (2010) mencionam também o aspecto social destas entidades, que as remete à necessidade de transparência e responsabilidade sobre seus atos que terão impacto social.

Zhuang, Saxton e Wu (2011) colocam ainda a importância das doações para estas entidades e que essa importância exige uma transparência organizacional e diminuição da assimetria informacional, muitas vezes presente entre os doadores e as organizações. Assim, os autores afirmam ainda que a boa divulgação financeira é uma ferramenta importante, pois confere maior confiança externa. Para Mário *et al.* (2012), as informações devem ser geradas, seja no segundo ou terceiro setor, com o pensamento na sua utilidade para a tomada de decisão.

Trussel e Parsons (2008) estudaram o quanto a disponibilidade de informações impacta no recebimento de recursos. Segundo os autores, as entidades sem fins lucrativos têm a obrigação de divulgar a missão da organização e a situação dos seus beneficiários, além de fazer propaganda da entidade para atrair potenciais doadores.

Para Piza, Parisi, Megliorini e Gallo (2012), a obrigação de divulgar informações das entidades do terceiro setor se dá também em função da obrigação do governo em acompanhar esses relatórios, uma vez que o próprio governo criou mecanismos, como isenções e imunidades, que os fazem ter o dever de acompanhar o bom uso do recurso recebido por essas instituições. Assim, além do dever legal, previsto pelo Código Civil, há um dever implícito em virtude desses benefícios que essas entidades recebem.

No entanto, segundo Carneiro *et al.* (2011) algumas dessas entidades não se deram conta da importância da divulgação das suas informações financeiras e não financeiras, pois, segundo os autores, não perceberam o caráter público que as cercam e que deveria motivar a transparência. Zittei *et al.* (2016) comentam que estas entidades, por vezes, não se mostram transparentes quanto ao recebimento e utilização dos recursos que recebem, o que acaba repercutindo negativamente quanto à sua imagem perante a sociedade.

Ressalta-se, assim, a percepção do governo que, com a promulgação da Lei 13.019/2014, viu a necessidade de trazer requisitos para as entidades do terceiro setor. Isto indica que o governo percebeu uma maior necessidade de transparência dessas entidades que não estavam sendo atendidas (Zittei *et al.*, 2016).

Apesar dessa percepção do Estado, há um incentivo cada vez maior para que as entidades do terceiro setor ultrapassem a barreira legal quanto às suas prestações de contas, em virtude da competitividade crescente neste setor. Isto contribui para que a entidade seja vista com uma postura ética e moral adequada, e, desta forma, faça parte até mesmo da estratégia de negócios das empresas doadoras (Carneiro *et al.*, 2011).

2.3.1 Papel da Contabilidade

A contabilidade, por sua vez, tem papel fundamental nesta transparência, já que a geração de informações que contribuam para uma adequada avaliação do resultado e do desempenho dessas organizações só é possível graças aos pressupostos contábeis (Vilanova, 2004). Ainda nesta linha, Assis *et al.* (2006) alertam que a contabilidade deve auxiliar as entidades do terceiro setor no processo de *accountability*. Pressupõe-se, desta maneira, que esta deve fornecer as informações necessárias para que os investidores possam verificar como o seu dinheiro doado está sendo investido por esta entidade. Atua, assim, para facilitar o processo de *accountability* (Carneiro *et al.*, 2011).

Neste íterim, Carneiro *et al.* (2011) afirmam que a utilização da contabilidade como ciência da informação para a divulgação das suas demonstrações contábeis e demais relatórios gerenciais contribui para a transparência dessas entidades. E é desta forma que essas entidades demonstram quem são e quais os seus objetivos.

As demonstrações financeiras, por sua vez, tornam-se a fonte de informação e comunicação útil para a tomada de decisão dos usuários das entidades do terceiro setor (Cruz, 2010). Assim, segundo Ramos e Klann (2015), é possível afirmar que é por meio dos relatórios financeiros que é feita a prestação de contas destas instituições para com seus usuários e sociedade de maneira geral. Nesta linha, Calabrese (2011) afirmou que as entidades do terceiro setor têm buscado maior regulamentação na divulgação das demonstrações financeiras, com o intuito de melhorar a prestação de contas perante a sociedade.

Nota-se, assim, que o termo *Accountability* está intimamente ligado com a qualidade da informação contábil trazida pelas entidades, sejam elas do primeiro, segundo ou terceiro setor.

2.3.2 Evidenciação Contábil

Há uma discussão na literatura acerca da evidenciação, ou *disclosure*, com grande repercussão no meio acadêmico, de autoria de Verrecchia (2011) e Dye (2001). Essa discussão é baseada primordialmente, segundo Alencar (2007), na existência de uma teoria unificada ou abrangente sobre *disclosure*.

Nessa linha, Verrecchia (2001) considera que sua tentativa de formulação de uma taxonomia é um pequeno passo preliminar para a criação de uma teoria mais abrangente. Dye (2001) concorda parcialmente com isso ao tratar da divulgação obrigatória. Segundo ele, a literatura não está madura o suficiente para ser considerada uma teoria. No entanto, para o autor, a questão da divulgação voluntária pode ser tratada sob a ótica da teoria dos jogos, em que a entidade divulgará ou não determinadas informações de acordo com o que for benéfico ou não para ela.

Segundo Ramos e Klann (2015), a evidenciação contábil pode ser utilizada para medir a qualidade da informação contábil importante para a tomada de decisão, pois é a partir desta informação que é possível medir algumas características como confiabilidade, comparabilidade, materialidade, compreensibilidade, verificabilidade, oportunidade e relevância.

Dye (2001), por sua vez, enumera algumas das razões, sejam elas quais forem, pelas quais o mercado não consegue pressionar as empresas a evidenciar informações. Seriam elas: os usuários, mesmo os mais bem informados, desconhecem o potencial de informação da empresa; usuários diferentes interpretam os dados ou a falta deles de maneira diferente; a credibilidade da informação é comprometida pela existência da gerência de resultados.

Para Lanzana (2004), o *disclosure* é um fator crítico para o funcionamento de um mercado de capitais eficiente. É por meio dessa abertura de informações com a divulgação de relatórios financeiros, análises de gestores, demonstrações contábeis, notas explicativas, além de outros relatórios, que as empresas passam credibilidade para o mercado.

Ainda neste contexto, Buschman e Smith (2003) destacam que a evidenciação contribui para uma melhor alocação de recursos na economia, pois os investidores podem comparar as empresas eficientes com as ineficientes.

No entanto, não é só o mercado de capitais que se beneficia deste tema. Yetman e Yetman (2004) discorrem que a avaliação da evidenciação é uma alternativa válida para a mensuração da qualidade da informação contábil das entidades sem fins lucrativos. Eles se baseiam, para isso, em dois motivos principais: o fato das métricas de mensuração da qualidade da informação contábil serem aplicáveis a estas organizações; e as demonstrações contábeis servirem como instrumento de comunicação e prestação de contas destas instituições para com os seus dirigentes e usuários.

Pacheco, Szuster e Macedo (2014) afirmam, também, que é da qualidade da informação a respeito da entidade que sobrevém a sua credibilidade na captação de recursos para sua manutenção e continuidade das suas atividades. No entanto, ressalva-se que o simples fato de preparar demonstração contábil não é sinônimo de ser transparente perante os usuários. É de requisito mínimo e obrigatório que essas demonstrações cheguem ao usuário de alguma forma. É, nesta linha, que o governo possui os MPs, para onde as entidades devem enviar suas demonstrações. Já os demais *stakeholders* tornam-se reféns destas entidades, dependendo destas divulgarem em seus sítios eletrônicos tal dado ou, caso contrário, tendo que buscar diretamente com elas as informações que julgarem necessárias. Costa (2005) corrobora ao destacar que a correta prestação de contas destas entidades deve ser também divulgada aos doadores diversos e demais usuários externos da entidade.

Assim, para Szuster *et al.* (2011), evidenciação é também sinônimo de divulgação, ou seja, o ato de tornar a informação pública, levando-a ao conhecimento do usuário. Nota-se, desta maneira, que a evidenciação e a transparência estão ligadas, sendo que ambas contribuem para uma definição de *accountability*, especialmente no terceiro setor.

Pacheco *et al.* (2014) afirmam ainda que a evidenciação contábil vem sendo muito exigida também no terceiro setor, onde a transparência das suas atividades tem se tornado muito importante frente à necessidade de recursos externos que essas instituições demandam. Nessa linha, os autores sustentam ainda que as fundações devem apresentar suas demonstrações contábeis com transparência, para que os usuários externos possam avaliar se elas estão fazendo bom uso destes recursos para atingir seus objetivos e se estes recursos estão sendo utilizados de maneira adequada. Assim, o simples fato de encaminhar suas demonstrações contábeis e atender a legislação não tem sido mais uma postura aceita amplamente, com os demais usuários exigindo maior transparência do recurso que depositam nessas entidades.

Apesar disso, estudos como os de Atan, Zainon e Wah (2012) e Gandía (2011) verificaram que as entidades analisadas não possuíam como prática a divulgação das suas demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas perante a sociedade, apesar de o estudo de ambos indicar que a doação era diretamente influenciada pela divulgação delas.

Para Kruger, Borba e Silveira (2012), a *accountability* na prestação de contas é necessária para que a fundação não desvie sua finalidade social. A prestação de contas serve, ainda, para a verificação de fraudes e, assim, atua como inibidora das mesmas, uma vez que todos os atos e fatos praticados pela instituição devem ser apresentados nas suas demonstrações contábeis e demais relatórios. Segundo Silveira e Borba (2010), é o *accountability* que garante a viabilidade das entidades do terceiro setor, além de promover a sua própria avaliação junto à sociedade. Os autores mencionam ainda que é incompatível que uma entidade do terceiro setor, com uma finalidade pública ou coletiva, não apresente transparência ou que não busque a melhor evidenciação possível dos seus atos.

Por fim, destaca-se que a contabilidade possui papel fundamental nesse processo de *accountability* ao auxiliar além da divulgação das informações de forma imparcial e completa, pois é com base em seus demonstrativos que os investidores sociais irão se basear para depositar ou não sua confiança naquela instituição. (Zittei *et al.*, 2016).

2.4 ESTUDOS ANTERIORES

Para nortear a presente pesquisa, faz-se inicialmente necessário trazer um quadro com os principais estudos anteriores.

Dessa forma, chega-se ao Quadro 1, no qual se resumem as principais contribuições de cada um dos estudos encontrados utilizados na pesquisa.

Quadro 1 - Estudos anteriores

Autores	Ano	Principais contribuições
Diamond & Verrechia	1991	Buscou mostrar que a divulgação de informações para reduzir a assimetria de informações pode reduzir o custo de capital de uma empresa a atrair grandes investidores.
Larran & Giner	2001	Buscou estudar o uso da internet por empresas espanholas para divulgação de informações financeiras, além de discutir as razões pelas

		quais as empresas adotam essa estratégia. Concluíram que o tamanho é o principal que explica a quantidade de divulgação e também a qualidade.
Yetman & Yetman	2004	Buscou verificar como medidas de investimento, contratação, decisões reguladoras, podem ser afetadas pela qualidade das informações financeiras. Concluiu que aumentar o monitoramento e supervisão das instituições sem fins lucrativos pode levar a relatórios financeiros de maior qualidade.
Akhtaruddin	2005	Buscou analisar a divulgação de informações de empresas de Bangladesh com algumas características como idade, lucratividade, tamanho, vendas e se é tradicional ou moderna. Concluiu que somente as vendas impactam na divulgação naquele país.
Grunewald	2008	Buscou analisar as mudanças impostas pela lei Sarbanes-Oxley nos procedimentos e políticas das empresas com ações na bolsa NASDAQ. Observou que as reformas dessa nova lei mudaram rapidamente as práticas corporativas em muitas empresas.
Hossain	2008	Buscou analisar a extensão da divulgação financeira obrigatória sob diversos aspectos em empresas da Índia. Concluiu que tamanho, lucratividade, composição do conselho e disciplina de mercado são fatores determinantes para a divulgação de informações.
Cunha	2009	Buscou analisar o grau de cumprimento das demonstrações financeiras das empresas espanholas no primeiro ano de adoção da IAS 16. Concluiu que a maior parte das empresas possui um elevado grau de cumprimento após a adoção, visto que a mudança proposta pela IAS foi pequena.
Hassan <i>et al.</i>	2009	Buscou analisar o valor da divulgação voluntária e obrigatória em um mercado que aplica as normas internacionais de contabilidade. Concluiu que a divulgação obrigatória é inversamente proporcional ao valor da empresa. Segundo os autores, isso retrata a interação complexa de fatores que determinam os efeitos da divulgação.

Murcia & Santos	2009	Buscou identificar os fatores que explicam o nível de evidenciação voluntário das companhias abertas do Brasil. Concluiu que grandes empresas, com melhores práticas de governança corporativa possuem maiores níveis de evidenciação voluntária.
Silveira & Borba	2010	Buscou analisar a conformidade das prestações de contas das fundações de educação e pesquisa de Santa Catarina com as normas contábeis que estão sujeitas. Concluiu que há necessidade de um aprimoramento, tanto à transparência, quanto referente à necessidade da utilização de normas específicas relacionadas às fundações.
Zhuang, Saxton & Wu	2011	Apresentam um modelo teórico de interação de divulgações, mostrando a preferência dos doadores em informações de valor relevante.
Carneiro, Oliveira & Torres	2011	Buscou elaborar um diagnóstico sobre as prestações de contas, sob a luz da <i>accountability</i> , transparência e a importância dos demonstrativos contábeis em organizações do terceiro setor. Concluiu que as entidades pesquisadas dão grande atenção à prestação de contas e à utilização da contabilidade na sua elaboração, especialmente com o objetivo de firmar novos convênios e acordos, além de manter os atuais que possuem.
Rodriguez, Pérez & Godoy	2011	Buscou analisar o nível de transparência de ONGs espanholas a partir da quantidade de informações disponíveis sobre elas em suas páginas da internet. Concluiu que apesar de seguirem as normas básicas de transparência, as informações disponíveis em seus sítios eletrônicos não estão relacionadas a este nível de transparência.
Kruger, Borba & Silveira	2012	Buscou analisar a conformidade das demonstrações contábeis e notas explicativas das fundações de saúde do estado de Santa Catarina. Observou que o maior percentual de evidenciação foi notado na DMPL, enquanto que o menor foi observado nas notas explicativas.
Pacheco	2012	Buscou analisar os fatores explicativos do nível de evidenciação de informações nas páginas eletrônicas de fundações sediadas no Rio Grande do Sul. Concluiu que as principais determinantes para maior evidenciação, são: doações, as

		organizações apoiadas ou beneficiadas e as pessoas beneficiadas com as fundações.
Gollo, Schulz & Rosa	2014	Buscou identificar a aderência de entidades do terceiro setor às normas brasileiras de contabilidade. Concluiu que as entidades do terceiro setor apresentam baixo índice de evidenciação e que a estrutura proposta pelo Ministério da Justiça faz com que as entidades divulguem somente o necessário para a prestação de contas ser aceita pelo sistema, sem o incentivo à divulgação de dados adicionais.
Portulhak, Delay & Pacheco	2015	Buscou verificar se há uma relação entre a prática de prestação de contas e o comportamento de indivíduo no papel de doadores. Concluiu que, de maneira geral, há uma relação positiva entre a prestação de contas e o comportamento de doação dos indivíduos, o que se acentua no comportamento de manter, aumentar ou retomar doações.
Silva, Silva e Laurencel	2016	Buscou analisar o nível de evidenciação das demonstrações financeiras divulgadas em 2012 pelas empresas da bolsa de valores de São Paulo em relação ao CPC 27. Concluiu que ainda são necessários ajustes para que as empresas consigam atingir os requisitos da norma.

Fonte: Dados da pesquisa.

Os estudos elencados sugerem que a aderência contábil das entidades avaliadas está relacionada com a transparência dessas instituições. Silveira e Borba (2010) afirmam, nessa linha, que a transparência dessas entidades é dada por meio da boa evidenciação contábil, ou seja, do cumprimento das normas legais, como aquele estudo analisou, pois esta é, em muitas entidades, a única forma para demonstrar à sociedade o valor social das suas atividades. Gollo *et al.* (2014) corroboram ao afirmar que, quanto melhor a evidenciação das suas ações, bem como transparência, mais bem vistas pela sociedade em que atuam são essas entidades.

Krüger, Borba e Silveira (2012) reforçam ainda a necessidade de uma maior transparência na elaboração das demonstrações contábeis, para que possam demonstrar a sua importância perante a sociedade. Carneiro, Oliveira e Torres (2011) afirmam ainda que as entidades percebem a importância de uma adequada prestação de contas, mas não são transparentes o suficiente perante a sociedade.

Chega-se, assim, à principal **questão norteadora da pesquisa**: há relação entre aderência contábil obrigatória e transparência nas fundações de ensino e pesquisa de Santa Catarina?

Notou-se, após seleção dos estudos norteadores da pesquisa, que algumas variáveis podem interferir também em uma maior ou menor aderência contábil e transparência. Dessa forma, optou-se pela inclusão de hipóteses adicionais com o intuito de auxiliar a discussão sobre o tema. Assim, busca-se também tratar separadamente o impacto dessas variáveis complementares nas variáveis da pesquisa como forma de contribuição para a literatura sobre o tema, visto que se mostrou um tema relevante a ser abordado.

Nessa linha, destacam-se o tamanho das entidades, muito mencionado também para entidades com finalidades lucrativas, o valor arrecadado anualmente e as doações como variáveis que podem estar relacionadas positivamente com as duas variáveis de pesquisa.

Chegou-se, assim, a três hipóteses, sendo cada uma delas subdividida em duas.

2.4.1 Hipóteses complementares

Diversos estudos apontam que há uma relação entre a divulgação de informações com o tamanho da empresa. Diamond e Verrechia (1991) afirmam que empresas maiores divulgam informações com melhor qualidade em busca de benefícios que tendem a ser maiores. Ainda, segundo Hossain (2008), gestores de grandes companhias acreditam mais fortemente nos benefícios trazidos por uma boa divulgação do que gestores de empresas menores.

Pacheco (2012) afirmou também que o tamanho das empresas pode ser uma variável significativa que motiva a divulgação de informações. Larran e Giner (2001), por sua vez, afirmam que é um consenso, em virtude do custo-benefício, que o tamanho afeta o alcance das informações que uma empresa divulga.

Estudos nessa linha obtiveram resultados semelhantes, tanto para a área de empresas com fins lucrativos quanto para entidades sem fins lucrativos. Hassan *et al.* (2009) observaram essa tendência ao comparar a aderência ao porte das empresas analisadas, assim como Silva, Silva e Laurencel (2016), em uma análise em empresas brasileiras.

Murcia e Santos (2009) corroboram ao verificar relação entre o tamanho e divulgação voluntária em empresas abertas brasileiras. Ainda nessa linha, Rodríguez, Pérez e Godoy (2011) observaram que o tamanho também afeta a transparência em ONGs espanholas. Cunha (2009)

também observou essa relação em empresas espanholas ao propor uma regressão linear. Por fim, Grunewald (2008) afirma que a transparência de uma entidade sem fins lucrativos deve ser a mesma que de uma entidade privada com fins lucrativos.

Dessa forma, têm-se as primeiras hipóteses da pesquisa:

H1a: há uma relação positiva entre o tamanho das fundações e o nível de aderência contábil destas entidades.

H1b: há uma relação positiva entre o tamanho das fundações e o nível de transparência destas entidades.

Organizações sem fins lucrativos começaram a se preocupar com a legitimidade perante seus doadores individuais atuais e potenciais. Dessa forma, começaram a desenvolver seus próprios mecanismos de regulação, segundo Pacheco (2012). Nesta linha, Portulhak *et al.* (2015) observaram, numa perspectiva dos doadores, uma relação positiva entre uma prestação de contas eficiente com o aumento ou manutenção de doações. Zhuang, Saxton e Wu (2011) observaram ainda que a transparência está positivamente ligada à preferência dos doadores por uma ou outra instituição. Rodriguez e Godoy (2011) afirmam também, com relação a ONGs espanholas, que a pressão dos principais *stakeholders* influencia na divulgação de suas informações.

Assim, pode-se presumir que o total de doações recebidas impacta diretamente tanto na transparência como também na aderência as normas contábeis, com vistas a se tornar uma entidade mais atraente para seus doadores. Com isso, chegam-se às hipóteses:

H2a: há uma relação positiva entre as doações recebidas pelas fundações e o nível de aderência contábil dessas entidades.

H2b: há uma relação positiva entre as doações recebidas pelas fundações e a transparência dessas entidades.

Larran e Giner (2001), baseados na teoria contratual, afirmam que os gerentes de empresas mais rentáveis estão mais propensos a divulgar mais suas informações. Dessa forma, segundo os autores, eles contribuem também para o aumento da remuneração que a empresa pode obter. Akhtaruddin (2005) corrobora ao afirmar que o tamanho das vendas é afetado pela divulgação de informações financeiras da entidade. Ainda nessa linha, Yetman e Yetman (2004) colocam que partes contratantes podem impor monitoramento e supervisão dos relatórios financeiros de organizações sem fins lucrativos.

Pacheco (2012) observa que os doadores percebem a ausência de informações como um anúncio de mau desempenho. Ainda, as instituições tendem a atender os seus grupos de interesse e negligenciar as demandas de outros grupos.

Assim, chegam-se às últimas hipóteses que auxiliarão a discussão dos resultados da pesquisa:

H3a: há uma relação positiva entre os valores arrecadados pelas fundações e o nível de aderência contábil dessas entidades.

H3b: há uma relação positiva entre os valores arrecadados pelas fundações e a transparência dessas entidades.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Inicialmente, faz-se necessário classificar a presente pesquisa quanto aos objetivos, procedimentos e abordagem do problema.

Quanto aos objetivos, a presente pesquisa se caracteriza como descritiva, pois visa descrever características das organizações do terceiro setor e analisar a relação entre algumas variáveis que estão ligadas a estas entidades, como pressupõe Gil (2002), que menciona ainda que esses objetivos são também muito utilizados em estabelecimento de relação entre variáveis. Beuren (2009) destaca que pesquisas descritivas buscam estudar os fenômenos do mundo físico e humano, mas sem serem manipulados pelo autor. A autora destaca ainda a relevância desse tipo de pesquisa para esclarecer determinada característica e/ou aspectos inerentes a essa característica.

Além disso, ainda com relação aos objetivos, a pesquisa também pode ser caracterizada como analítica, pois busca avaliar com maior profundidade informações coletadas no estudo. Busca, assim, explicar o contexto do grupo em estudo.

Com relação aos procedimentos, caracteriza-se primordialmente como uma pesquisa documental, pois busca analisar relatórios emitidos por entidades do terceiro setor, e, assim, partir para uma análise do setor como um todo. Gil (1999) destaca que a principal diferença entre essa abordagem e a pesquisa bibliográfica, visto que elas são similares, é a natureza das fontes de ambas. Enquanto a bibliográfica se vale de contribuições de vários autores sobre o tema, a documental utiliza principalmente documentos que ainda não receberam nenhum tratamento analítico.

Nesta linha, Beuren (2009) comenta que esse tipo de pesquisa busca selecionar, tratar e interpretar a informação bruta, e busca extrair dela algum sentido e introduzir algum valor. Desse modo, contribui com a comunidade científica a fim de que possa ser replicada no futuro. Muito utilizada em contabilidade, geralmente é relacionada com análise de relatórios de empresas, composição de contas, etc. Assim, esse tipo de pesquisa busca organizar informações que se encontram dispersas e, dessa forma, auxiliar pesquisas futuras.

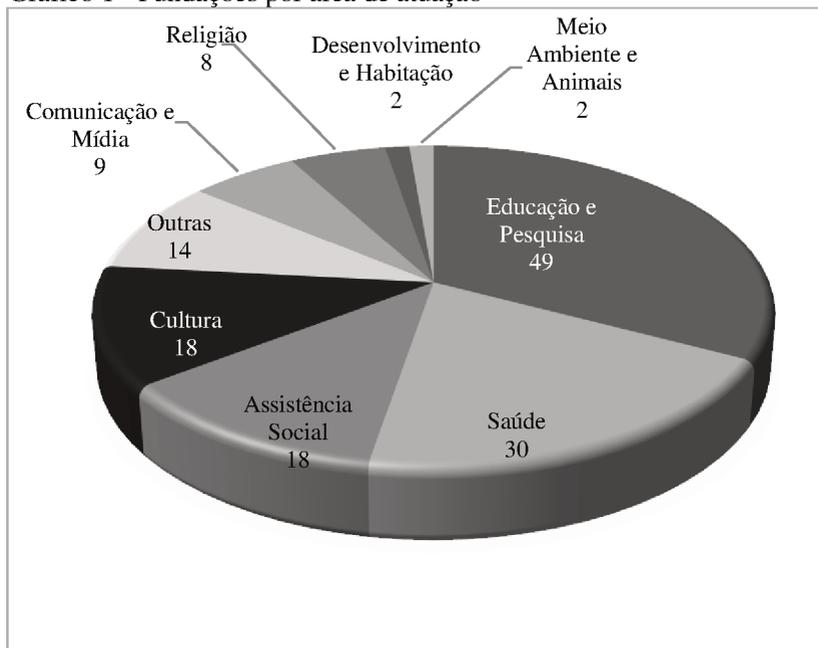
Quanto à abordagem do problema, caracteriza-se como uma pesquisa predominantemente quantitativa, pois se valerá de métodos estatísticos com o intuito de analisar o comportamento geral das entidades do terceiro setor e tudo que envolve suas prestações de contas anuais e a transparência que elas passam aos usuários. Beuren (2009) afirma que esta pesquisa possui importância pela sua intenção de garantia da precisão

dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação. Dessa forma, passa maior segurança quanto às afirmações resultantes da coleta e tratamento dos dados. A autora cita ainda que esse tipo de pesquisa é muito utilizado em pesquisas descritivas, pois busca descobrir e classificar a relação entre variáveis e a relação de causalidade entre os fenômenos.

Ao analisar os procedimentos adotados, destaca-se que esta pesquisa parte das informações disponibilizadas pelo Ministério Público, órgão detentor das prestações de contas dessas entidades do terceiro setor em Santa Catarina. Busca-se, com base na população de Fundações veladas pela MPSC, evidenciar qual grupo de entidades é mais relevante para definir a amostra da presente pesquisa.

Assim, chega-se ao Gráfico 1, disponibilizado pelo próprio Ministério Público:

Gráfico 1 - Fundações por área de atuação



Fonte: Ministério Público (2019).

Observa-se um predomínio das Fundações de Educação e Pesquisa, na mesma linha apresentada por Silveira (2007), que, entre 2004 e 2006, observou predomínio semelhante. Com base nesse

levantamento, opta-se por estudar esse grupo de entidades na presente pesquisa. Assim, a população do presente estudo são as fundações de Educação e Pesquisa veladas pelo Ministério Público de Santa Catarina. Para a amostra, em virtude de grande disparidade entre os tamanhos das entidades analisadas, optou-se por partir a análise com as 24 maiores fundações dessa área. Assim, após consulta aos sítios eletrônicos das entidades, contato por *e-mail* e por telefone, chegou-se à amostra final de 20 entidades, dentre as que responderam as solicitações feitas, sendo que a maior delas possuía um ativo total de 506 milhões de reais em 2017 e a menor um ativo total de aproximadamente 3,5 milhões de reais no mesmo ano. Ressalva-se que as entidades pediram sigilo dos seus dados e, dessa maneira, os nomes serão substituídos por número durante a análise.

Para cálculo do grau de aderência, foram analisadas as demonstrações contábeis dessas entidades, com o intuito de analisar o percentual de conformidade às normas.

Para essa análise foram avaliados três campos distintos, com base no ITG 2002: Aspectos referentes ao reconhecimento; Aspectos referentes às demonstrações contábeis; e Aspectos referentes à divulgação de notas explicativas, conforme Tabelas 1, 2 e 3.

Tabela 1 - Itens relativos às demonstrações contábeis

Item	Parágrafo
A entidade elabora o Balanço Patrimonial?	22
A entidade elabora a Demonstração do Resultado do período?	22
A entidade elabora a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido?	22
A entidade elabora a Demonstração dos Fluxos de Caixa?	22
A entidade elabora as Notas Explicativas?	22
Na Demonstração do Resultado do Período, a entidade destaca as gratuidades concedidas e serviços voluntários obtidos?	24
Em notas explicativas elas são segregadas por tipo de atividade?	24
As doações são classificadas como atividades operacionais na Demonstração do Fluxo de Caixa?	25

Fonte: Conselho Federal de Contabilidade (2015)

Tabela 2 - Itens relativos ao reconhecimento

Item	Parágrafo
O regime adotado para reconhecimento da receita é o de competência?	8
As doações e subvenções são reconhecidas no resultado?	9
Os registros contábeis são segregados por tipo de atividade?	10

A contrapartida de subvenção que ainda não foram cumpridos os pré-requisitos, possuem conta específica no passivo?	11
As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção, para aplicação específica, são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da entidade?	12
Os benefícios concedidos a título de gratuidades são reconhecidos de forma segregada?	13
Há constituição de provisões para perdas de créditos a receber e sua respectiva baixa?	14
O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo?	19

Fonte: Conselho Federal de Contabilidade (2015)

Tabela 3 - Itens necessários em nota explicativa

São evidenciados	Parágrafo
O contexto operacional, incluindo a natureza social e econômica, bem como os objetivos sociais?	27a
Os critérios de apuração da receita e despesa?	27b
Relação de tributos objeto de renúncia fiscal?	27c
Subvenções recebidas, bem como a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos?	27d
Recursos de aplicação restrita e as responsabilidades decorrentes destes?	27e
Recursos sujeitos a restrição ou vinculação por parte do doador?	27f
Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham efeitos relevantes?	27g
Taxas de juros, datas de vencimento e garantias das obrigações de longo prazo?	27h
Informações sobre seguros contratados?	27i
Os critérios e procedimentos contábeis do registro da depreciação, amortização e exaustão dos ativos imobilizados?	27k
Os atendimentos com recursos próprios dos demais atendimentos realizados?	27l
Gratuidades praticadas de forma segregada?	27m

Fonte: Conselho Federal de Contabilidade (2015)

Assim, em cada uma das tabelas mencionadas foi avaliada qual a porcentagem de atendimento de cada entidade da amostra, bem como o atendimento geral às normas. Para tanto, atribuiu-se o valor de 1 (um) para os itens atendidos e 0 (zero) para os não atendidos, sendo ponderados pelos itens não aplicáveis a cada uma das entidades. Assim, a fórmula para apuração dos percentuais pode ser assim descrita:

$$\text{Percentual} = \text{Itens atendidos} / (\text{Itens totais} - \text{Itens não aplicáveis})$$

Para este tópico, foram analisadas as demonstrações de 2013 a 2017, pois a norma contábil foi promulgada em 2012, o que inviabiliza uma análise de períodos anteriores.

Quanto à transparência, foram utilizados os estudos de Askary e Jackling (2005), Galvão Sobrinho, Grueso, Souza e Silva (2010), Dutta e Bose (2007), Rodriguez, Perez e Godoy (2009), Rodriguez e Godoy (2012) e Soldi, *et al* (2007) e Pacheco (2012), a fim de chegar aos itens de transparência das entidades da amostra. Como complemento quanto à transparência, utilizou-se ainda como referência o Decreto 7.724/2012. Chega-se, dessa forma, à Tabela 4, em que se busca verificar qual o grau de transparência das entidades da amostra. Cada um dos itens abaixo refere-se à entidade divulgar ou não, em seu sítio eletrônico, os itens citados.

Tabela 4 - Itens relativos à transparência

Itens	
Parecer de Auditoria	Notas Explicativas
Cópia do estatuto social atualizado da entidade	Demonstração do Valor Adicionado
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Demonstração do Fluxo de Caixa	Orçamento anual
Balanço Patrimonial	Missão, visão e valores
Relatório Anual	Organograma
Demonstração do Resultado do Exercício	Custo da atividade de captação de recursos
Cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas	Balanço Social
Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI	Histórico

Fonte: elaborado pelo autor.

Ressalva-se que as demonstrações exigidas quanto à aderência contábil se referem à obrigação legal da empresa perante os órgãos fiscalizadores, enquanto que as demonstrações previstas quanto à transparência referem-se ao divulgado no *website* da entidade.

Observa-se que foram identificados 18 itens de transparência. Assim como para a aderência, o nível de transparência foi calculado com base na fórmula:

$$\text{Percentual} = \text{Itens atendidos} / (\text{Itens totais} - \text{Itens não aplicáveis})$$

Em virtude da limitação tempestiva ao acesso aos sítios eletrônicos ao longo do tempo, o cálculo de transparência foi feito com base em uma posição estática, ou seja, somente a posição em um momento sobre a transparência será realizada para cada entidade analisada. Tal análise se deu durante o mês de fevereiro de 2019.

Para análise dos dados encontrados foi feita a correlação entre as variáveis, ideal para buscar associação de duas variáveis quantitativas (Barbetta, 2017). Ainda, utilizou-se de métodos estatísticos por meio de uma regressão linear com auxílio do *software* Stata®.

A construção da questão norteadora da pesquisa, assim como das hipóteses complementares, está explicada no capítulo anterior. Destaca-se que as variáveis complementares foram escolhidas com o intuito de comparação da sua correlação com a correlação entre as variáveis da pesquisa, além de verificar a relação de causa dessas variáveis com as variáveis transparência e aderência. Assim, será possível analisar se as variáveis da pesquisa possuem maior ou menor correlação entre si do que as variáveis complementares, conforme conceitua a teoria referente a esses itens, e se são responsáveis pelo aumento ou diminuição das variáveis objeto da pesquisa.

A Tabela 5 traz um resumo de como foram mapeadas as variáveis para a pesquisa.

Tabela 5 - Variáveis

Variáveis da pesquisa		
Variável	Descrição	Modelo Empírico
Aderência (ADERE)	Grau de aderência contábil medido nos relatórios encaminhados ao MPSC das entidades analisadas entre os anos 2013 e 2017	$ADERE = (IAt) / (IT - N/A)$
Transparência (TRANSP)	Nível de transparência medido nos sítios eletrônicos das entidades analisadas em 2019	$TRANSP = (IAt) / (IT - N/A)$

Variáveis complementares		
Variável	Descrição	Modelo Empírico
Tamanho (Ativo)	Variável quantitativa que representa o porte da fundação	Ln (Logaritmo Natural) do Total do Ativo
Volume de Doações (Doa)	Variável quantitativa que representa o valor doado	Ln do volume total de doações
Valor Arrecadado (V Arrec)	Variável qualitativa que representa a Quantidade de recurso movimentado pela entidade	Ln do volume total arrecadado no ano

Fonte: elaborado pelo autor.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo serão analisados os dados coletados previstos na metodologia, com o intuito de responder à questão norteadora da pesquisa e confirmar ou não as hipóteses adicionais propostas. Para tanto, será necessária, inicialmente, uma análise individual descritiva das duas variáveis dependentes do estudo: Aderência contábil e Transparência. Na sequência, será analisada a relação entre as variáveis e, após, as hipóteses previstas no estudo. Finalmente, se dará uma discussão sobre os resultados alcançados

4.1 ANÁLISE DESCRITIVA ADERÊNCIA

Buscou-se analisar a aderência contábil das 20 entidades da amostra durante os anos de 2013 até 2017, anos seguintes à publicação da norma contábil vigente atualmente.

Das 20 entidades que se solicitaram as demonstrações para que fosse possível realizar a análise, 16 delas disponibilizaram documentos suficientes para que a análise pudesse ser feita. Assim, chega-se à Tabela 6, com um resumo geral das entidades que compõem a análise dessa variável.

Tabela 6 - Índices estatísticos sobre aderência

	2013	2014	2015	2016	2017
Média	66,2%	67,5%	70,8%	71,7%	73,8%
Mediana	68,5%	67,9%	71,7%	72,0%	74,9%
Desvio P.	0,1039	0,0982	0,0966	0,1089	0,1248
Mínimo	51,9%	51,9%	51,9%	51,9%	51,9%
Máximo	82,1%	85,7%	85,7%	92,9%	96,4%

Fonte: dados da pesquisa.

Nota-se, com base na média, uma evolução das fundações ao longo do tempo, com uma média de quase 74% em 2017 contra 66,2% em 2013. Isso mostra como, no geral, as entidades estão se adequando às novas normas, mesmo que lentamente. O maior índice também pode ser observado em 2017, com 96,4% dos itens atendidos. O valor mínimo encontrado permaneceu o mesmo ao longo de todos os anos, sempre com a mesma entidade, sendo esta entidade a única em 2014 e 2015 com esse percentual. O desvio padrão apresentou uma constante até 2016, quando

elevou seu patamar em 1,5%. Mostra-se, assim, um aumento da diferença entre as entidades, o que pode sugerir que algumas entidades estão em evolução, enquanto outras permanecem com o mesmo padrão de cumprimento às normas ao longo do tempo.

Ao comparar com outros estudos, pode-se observar uma pequena evolução das entidades ao longo do tempo com base no estudo de Silveira e Borba (2010), que verificaram um índice médio de 67% para as entidades entre 2004 e 2006. Nesse estudo, o índice médio foi de 70%, ou seja, um aumento de 3 pontos percentuais. Além disso, no estudo em questão, o índice foi de 66% no primeiro ano e 67% nos dois posteriores, o que mostrou uma certa estagnação das entidades. Já no estudo atual, pôde-se ver uma certa evolução, como citado anteriormente, onde saiu-se de 66% e chegou a 73%.

Outro estudo com resultados similares foi o de Mário *et al.* (2013), que observou uma aderência média das entidades de Educação e Pesquisa de Belo Horizonte de 71% entre 2006 até 2009. Novamente, no estudo de Mário *et al.* (2013), nota-se uma certa estagnação, sendo que somente do primeiro para o segundo ano da análise houve um crescimento, mantendo-se estável nos anos seguintes.

Além disso, outro estudo feito com OSCIPs em Santa Catarina mostra como as entidades de Educação e Pesquisa acabam se sobressaindo, apesar dos resultados não satisfatórios. Gollo *et al.* (2014) concluíram que a média de aderência contábil dessas entidades, entre 2009 e 2011, foi de apenas 51,7%, ou seja, 18 pontos percentuais menor que as entidades analisadas na presente pesquisa.

Os achados corroboram ainda o estudo de Calabrese (2011), que afirmou que as entidades têm buscado a melhora das suas demonstrações contábeis, com o intuito de melhorar a prestação de contas perante a sociedade. Isso envolve ainda maior regulamentação do setor como um todo, que tende a contribuir para o desenvolvimento.

Com relação às entidades com melhor e pior média, o estudo de Silveira e Borba (2010) encontrou, respectivamente, 84% e 46% de aderência. Já o presente estudo encontrou número próximos, sendo que a maior média foi de 83% e a menor de 52%. A diferença entre ambos está nos maiores e menores valores encontrados em cada ano. Para o estudo de Silveira e Borba (2010), o maior valor referente a um ano encontrado foi de 89%, já o menor foi de apenas 30%. No presente estudos esses valores são, respectivamente, 93% e 52%. Isso mostra que as entidades passaram a seguir mais os itens básicos da norma, como analisado adiante.

Ao analisar-se cada um dos itens em estudo, chega-se às Tabelas 7, 8 e 9, que evidenciam o percentual de cada um dos itens atendidos ano a ano pelas entidades.

Tabela 7 - Itens relativos às demonstrações contábeis

(%)	2013	2014	2015	2016	2017
A entidade elabora o BP?	100	100	100	100	100
A entidade elabora a DRE?	100	100	100	100	100
A entidade elabora a DMPL?	100	100	1000	100	100
A entidade elabora a DFC?	100	100	100	100	100
A entidade elabora as NE?	100	100	100	100	100
Na DRE, a entidade destaca as gratuidades concedidas e serviços voluntários obtidos?	12,5	12,5	18,8	18,8	31,3
Em NE elas são segregadas por tipo de atividade?	6,3	0,0	6,3	0,0	6,3
As doações são classificadas como atividades operacionais na DFC?	43,8	50,0	56,3	50,0	68,8

Fonte: dados da pesquisa.

Observa-se uma tendência entre as entidades no que diz respeito ao atendimento ou não de certos índices. A elaboração das demonstrações contábeis, por exemplo, foi atendida por todas as instituições nos cinco anos de análise. No entanto, o mesmo não foi encontrado quando se refere a serviço voluntário, em que se encontrou o menor índice. São dois os itens que fazem referência a isso, que se complementam: 1) Na Demonstração do Resultado do Período, a entidade destaca as gratuidades concedidas e serviços voluntários obtidos?; 2); Em notas explicativas elas são segregadas por tipo de atividade?

Nota-se que o campo ainda é muito pouco evidenciado por estas entidades, na maioria dos casos se resumindo a uma informação nas demonstrações contábeis que não é esclarecida em notas explicativas. Isso fica claro quando analisamos a disparidade entre os dois itens citados, quando em 2017, por exemplo, 31,3% das entidades colocou na sua DRE os valores referentes a gratuidades e serviço voluntário, mas somente uma delas abriu as informações sobre serviço voluntário como a norma orienta em nota explicativa. Isso torna clara a necessidade de um maior acompanhamento, seja do MP, seja das empresas de auditorias responsáveis pelos pareceres ou até mesmo dos contadores das instituições quanto à elaboração e divulgação dessas informações em nota explicativa e DRE.

Na sequência, a Tabela 8 com os itens relativos ao reconhecimento.

Tabela 8 - Itens relativo ao reconhecimento

(%)	2013	2014	2015	2016	2017
O regime adotado para reconhecimento da receita é o de competência?	93,8	93,8	93,8	100	100
As doações e subvenções são reconhecidas no resultado?	81,3	81,3	62,5	81,3	81,3
Os registros contábeis são segregados por tipo de atividade?	93,8	100	100	100	100
A contrapartida de subvenção que ainda não foram cumpridos os pré-requisitos, possuem conta específica no passivo?	56,3	68,8	75,0	87,5	81,3
As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção, para aplicação específica, são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da entidade?	81,3	87,5	93,8	93,8	87,5
Os benefícios concedidos a título de gratuidades são reconhecidos de forma segregada?	73,3	60,0	71,4	71,4	71,4
Há constituição de provisões para perdas de créditos a receber e sua respectiva baixa?	75,0	75,0	75,0	75,0	75,0
O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo?	12,5	12,5	18,8	25,0	25,0

Fonte: dados da pesquisa.

Referente ao reconhecimento, observa-se que este grupo é onde as entidades chegam mais próximo de 100% em quase todos os itens. Com exceção do trabalho voluntário ser reconhecido pelo valor justo, os menores índices encontrados foram de 56,3% em 2013 para o reconhecimento no passivo da contrapartida de subvenções que ainda não foram cumpridos os pré-requisitos e 60% para o reconhecimento de forma segregada dos benefícios concedidos a título de gratuidade em 2014. No entanto, para ambos, esses índices parecem estar discrepantes, já que nos demais anos há uma tendência de melhora para ambos.

O mesmo não se pode dizer do reconhecimento do trabalho voluntário pelo valor justo, que foi reconhecido por apenas um quarto das entidades em 2016 e 2017, melhores anos referentes a esse item.

Estranha-se ainda que a constituição de provisão para perdas referente a créditos de liquidação duvidosa não esteja presente em 100% das entidades analisadas. Para esse item, 25% das instituições (as mesmas ao longo dos cinco anos) não provisionaram valores ao longo de todos anos de análise, o que mostra ser uma prática comum dessas instituições. Assim, registra-se o fato de esta ferramenta ser um importante instrumento de proteção de resultados fora da realidade da instituição, pois traz o resultado já com a consideração de possíveis receitas que nunca serão efetivamente recebidas. Além disso, a constituição de provisão para perdas em parâmetros razoáveis é primordial para a boa gestão financeira dessas instituições.

Por fim, a Tabela 9 traz os dados relativos à divulgação em nota explicativa.

Tabela 9 - Evidenciação em nota explicativa

	%	2013	2014	2015	2016	2017
O contexto operacional, incluindo a natureza social e econômica, bem como os objetivos sociais?	100	93,8	100	100	93,8	
Os critérios de apuração da receita e despesa?	93,8	100	100	100	100	
Relação de tributos objeto de renúncia fiscal?	56,3	62,5	68,8	68,8	68,8	
Subvenções recebidas, bem como a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos?	25,0	25,0	31,3	25,0	31,3	
Recursos de aplicação restrita e as responsabilidades decorrentes destes?	25,0	37,5	31,3	37,5	37,5	
Recursos sujeitos a restrição ou vinculação por parte do doador?	62,5	62,5	75,0	81,3	87,5	
Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham efeitos relevantes?	37,5	43,8	50,0	37,5	50,0	
Taxas de juros, datas de vencimento e garantias das obrigações de longo prazo?	83,3	81,8	90,9	81,8	81,8	
Informações sobre seguros contratados?	31,3	37,5	37,5	50,0	56,3	
Os critérios e procedimentos contábeis do registro da depreciação, amortização e exaustão dos ativos imobilizados e intangível?	50,0	50,0	62,5	56,3	62,5	

Os atendimentos com recursos próprios dos demais atendimentos realizados?	100	100	100	100	100
Gratuidades praticadas de forma segregada?	66,7	60,0	71,4	71,4	71,4

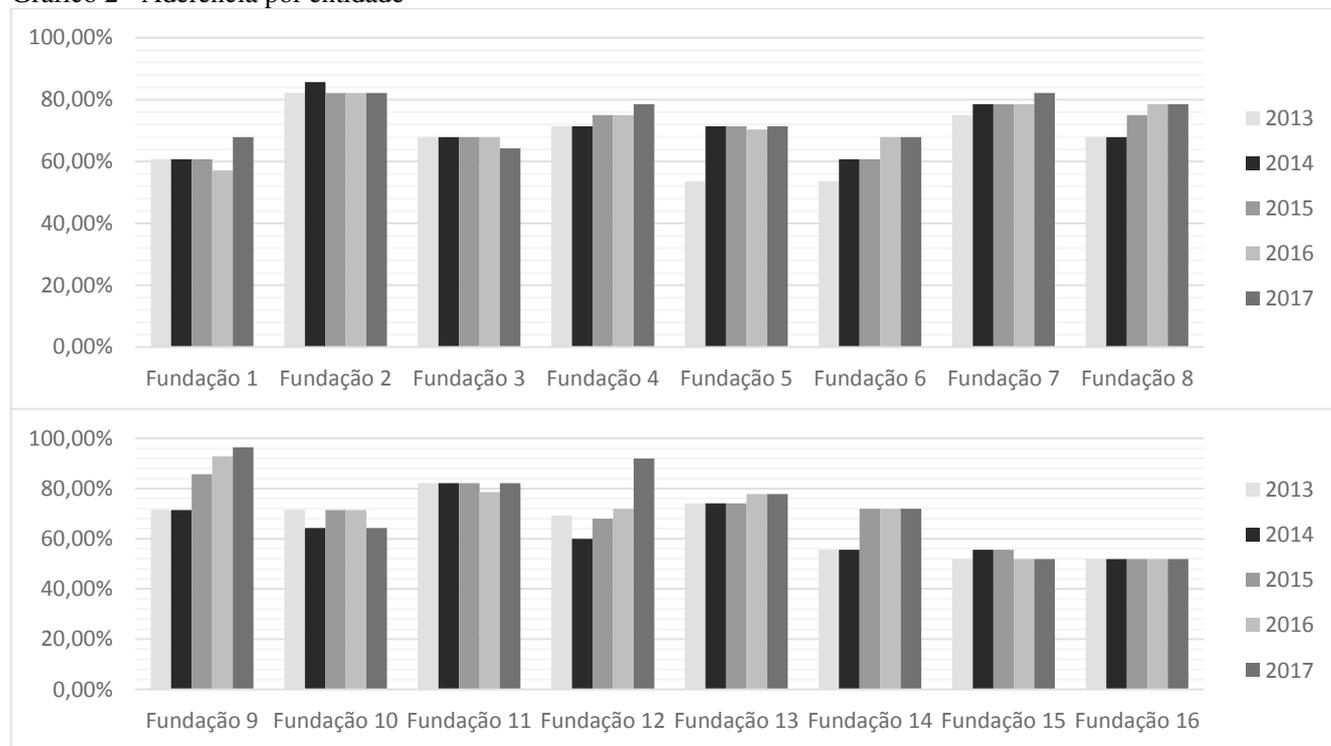
Fonte: dados da pesquisa.

Observa-se aqui outro ponto de destaque quanto à necessidade de uma maior evidenciação, que são as subvenções, sendo que em nota explicativa a entidade deve evidenciar as subvenções recebidas bem como a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos.

Nota-se como em nenhum dos anos a metade das fundações analisadas atendeu a estes dois pontos em notas explicativas. Conclui-se, dessa forma, que, assim como o serviço voluntário, a evidenciação das subvenções precisa ainda ser aprimorada nessas instituições, com o intuito de passar uma melhor informação ao usuário.

Feita esta análise, parte-se agora para uma análise por fundação, com o intuito de analisar a evolução ao longo dos anos; para tanto, chega-se ao Gráfico 2, com o percentual de cada uma das instituições analisadas ao longo destes cinco anos.

Gráfico 2 - Aderência por entidade



Fonte: dados da pesquisa.

É possível observar a evolução ano a ano de algumas entidades, como as Fundações 7, 8 e 9. Dentre essas, destaca-se a Fundação 3 por ter alcançado o maior índice entre todas as entidades nos 5 anos analisados, chegando próximo a 100% em 2017. Essa entidade só não atendeu a um dos itens analisados em 2017, que se referia justamente a segregar, em nota explicativa, os serviços voluntários e gratuidades por tipo de atividade, tratados anteriormente.

Outro ponto de destaque é a constante evolução da maioria das fundações, o que mostra a preocupação ao longo do tempo em se adequar às exigências das normas.

No outro lado da análise, observa-se a Fundação 16, que, além de possuir os menores índices, manteve-se com o mesmo padrão em todos os anos. Essa entidade atingiu pouco mais de apenas 50% em todos os anos, sendo a entidade com o índice mais baixo em todos os anos e sem mostrar qualquer evolução ao longo do tempo.

Destacam-se também algumas fundações que tiveram seus índices diminuídos ao longo dos anos, como as Fundações 1, 3, 10 e 15. Estranham-se esses dados em virtude de que as fundações deixaram de evidenciar itens que já atendiam no passado, indo na contramão de um desenvolvimento que se espera com o amadurecimento do entendimento da norma vigente. Isso pode se dar também em função da falta de um padrão estabelecido, o que, com a mudança de padrões de ano para ano, dificulta a comparação e alguns itens que antes já estavam estabelecidos deixam de ser evidenciados.

4.2 ANÁLISE DESCRITIVA TRANSPARÊNCIA

Para análise da transparência foi possível analisar as 20 entidades que compõem a amostra, pois somente o acesso ao *website* foi necessário para tanto. Assim, analisaram-se as entidades e chegou-se aos resultados apresentados na Tabela 10.

Ressalta-se que: a primeira coluna se refere a dados das 20 entidades analisadas; a segunda, refere-se a dados das 16 entidades em que foi possível analisar, além da transparência, também os dados referentes à aderência; e a terceira coluna são as quatro entidades (Fundações 17 até 20) onde só foi possível analisar a transparência, já que estas não disponibilizam seus dados no *site* e se recusaram a encaminhar as demonstrações contábeis após contato por *e-mail* e telefone

Tabela 10 - Índices estatísticos sobre transparência

	Geral	IA + IT	IT
Média	56,7%	62,5%	33,3%
Mediana	55,6%	72,2%	33,3%
Desvio P.	0,2534	0,2480	0,0907
Mínimo	5,6%	5,6%	22,2%
Máximo	88,9%	88,9%	44,4%

Fonte: dados da pesquisa.

Observou-se, de um modo geral, que as entidades atingiram metade dos itens propostos, estando a média levemente acima de 50%. No entanto, ao considerar-se o desvio padrão, valor mínimo e valor máximo, é possível verificar a discrepância entre as entidades. O valor mínimo alcançado de apenas 5,6% representa que a entidade atendeu a apenas um dos itens propostos nesta pesquisa. Coincidentemente, esta entidade (Fundação 16) é a mesma que apresentou os piores índices de aderência entre as 16 analisadas.

Nota-se ainda a discrepância nos dados quando analisadas separadamente as 16 entidades em que foi analisada a aderência com as demais quatro. A média caiu de 63,5% para somente 33,3%, ou seja, quase metade. Além disso, o maior valor entre essas quatro entidades é metade do maior valor encontrado entre as demais. Pode-se verificar, inclusive, que as entidades que não disponibilizaram suas demonstrações contábeis são responsáveis pela queda na média geral das entidades. Estes números podem ajudar a explicar o porquê destas entidades optarem por não disponibilizar suas demonstrações contábeis para análise.

Os resultados encontrados neste estudo vão ao encontro do estudo de Pacheco (2010), que encontrou índices de transparência próximos a este ao analisar instituições do Rio Grande do Sul. No estudo em questão, o maior índice foi de 84,6% enquanto o menor foi de 3,9%. Isso demonstra, apesar da diferença nas amostras, que estas entidades, de uma maneira geral, estão mantendo o padrão ao longo do tempo no quesito transparência. Nota-se, assim, uma certa estagnação e conforto nas informações que algumas disponibilizam.

Ao verificar-se os dados por item analisado, chega-se à Tabela 11, que evidencia qual a porcentagem de entidades que atingiram cada um dos itens analisados.

Tabela 11 - Transparência por item

Item evidenciado no site	%
Parecer de Auditoria	40%
Cópia do estatuto social atualizado da entidade	80%
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade	95%
Demonstração do Fluxo de Caixa	50%
Balanço Patrimonial	60%
Relatório Anual	45%
Demonstração do Resultado do Exercício	60%
Cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas.	35%
Notas Explicativas	45%
Demonstração do Valor Adicionado	45%
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	50%
Orçamento anual	45%
Missão, visão e valores	90%
Organograma	80%
Custo da atividade de captação de recursos	10%
Balanço Social	50%
Plano de desenvolvimento Institucional – PDI	45%
História da entidade	95%

Fonte: dados da pesquisa.

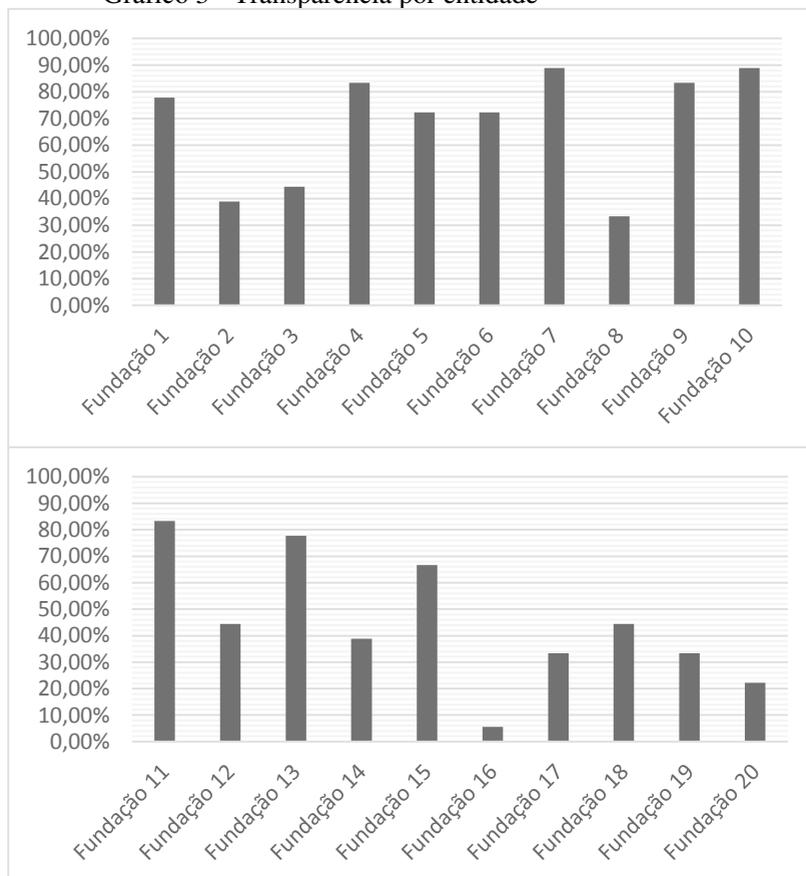
Observa-se, nesta tabela, que nenhum dos itens foi atendido pela totalidade das instituições analisadas. Os melhores índices são os 95% alcançados pela evidenciação da relação dos dirigentes e a história da entidade, que somente 1 das entidades não divulgou em cada um dos itens (Fundação 10 não divulgou a relação dos dirigentes e a Fundação 16 não divulgou a história da entidade). Além desses, chegou próximo a ser atendida pela totalidade a divulgação de itens como a missão, visão e valores da entidade (18 das 20 entidades divulgaram). Organograma (16 das 20 divulgaram) e cópia do estatuto (16 das 20 divulgaram)

Outro dado que se pode retirar dessas informações é sobre a divulgação das demonstrações contábeis, primordial para uma boa transparência dessas entidades perante usuários externos. Nota-se que os itens referentes às demonstrações contábeis e nota explicativa variaram entre 60% para DRE e Balanço Patrimonial, para até 45% para DVA e Nota Explicativa. Ou seja, sugere-se desta forma que essas entidades que não divulgam essas informações sobre suas demonstrações contábeis, não acreditam em quaisquer benefícios que isso pode trazer para elas e para a sociedade que estão inseridas.

Por fim, o pior índice foi referente ao custo da atividade de captação de recursos, sendo que somente duas das entidades o divulgaram em seu *website* de alguma forma. Destacaram-se negativamente ainda a divulgação das cópias dos instrumentos contratuais, com apenas 35%, e a divulgação dos pareceres de auditoria, com apenas 40%.

Destaca-se também a transparência por entidade, conforme Gráfico 3.

Gráfico 3 - Transparência por entidade



Fonte: dados da pesquisa.

Com a figura, é possível observar a discrepância entre as entidades. Nota-se que as entidades 16, 2, 8, 10, 11, 13 e 14 estão abaixo de 40% e, dessa forma, contribuem para que a média caia

consideravelmente. Por outro lado, as instituições 1, 3, 4, 5 e 18 estão acima de 80% e, assim, contribuem para o aumento da média do setor.

Nota-se, por fim, como algumas entidades estão preocupadas com a boa transparência das suas ações para os diversos usuários da informação, enquanto outras delas estão apenas preocupadas em atingir o mínimo legal e cumprir com as exigências dos órgãos reguladores, sem a devida preocupação em como são vistas perante os demais usuários e possíveis doadores. Essas entidades estão alinhadas com os achados de Rodriguez, Pérez e Godoy (2011), que notaram uma preocupação das entidades em atender somente a transparência legal, mas não em chegar a um nível de transparência adequado.

Os resultados aqui encontrados podem se dar em função do proposto por Zhuang, Saxton e Wu (2011), que afirmam que os doadores têm preferência por informações de valor relevante. Dessa forma, pode-se sugerir que as entidades julgam mais relevantes as informações que divulgam em detrimento de outras. Com isso, tornam disponível mais recursos para algumas áreas e não para outras.

4.3 RELAÇÃO ENTRE ADERÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Inicialmente, buscou-se verificar a correlação entre as variáveis. Assim, chegou-se à Tabela 12, com a correlação entre a aderência e transparência.

Tabela 12 - Correlação aderência e transparência

Observações	80
Correlação	0.3268
Prob > t	0.0031

Fonte: dados da pesquisa.

Nota-se que há uma correlação positiva entre as variáveis, com um nível de significância alto (>99%), o que sugere uma relação positiva significativa, porém com baixa correlação. Assim, pode-se afirmar que, apesar de haver correlação significativa, ela não possui valores altos o suficiente para afirmarmos que ambos estão correlacionados positivamente.

A regressão linear, conforme Tabela 13, evidencia também essa situação.

Tabela 13 - Regressão variáveis

Regressão Linear		Number of obs = 65				
		F(4, 60) = 19.46				
		Prob > F = 0.0000				
		R-squared = 0.4242				
		Root MSE = .20177				
TRANSP	Coef.	Robust Std. Err.	t	P > t	[95% Conf. Interval]	
ADERE	.0935207	.3274294	0.29	0.776	-.5614356	.748477
Ativo	.279499	.0422635	6.61	0.000	.1949595	.3640386
Doa	.0288683	.0127248	2.27	0.027	.003415	.0543217
V_Arrec	-.2799355	.0582639	-4.80	0.000	-.3964806	-.1633904
_cons	.1294434	.5304266	0.24	0.808	-.9315677	1.190455

Fonte: dados da pesquisa.

Nota-se que, apesar do fator explicativo ser de 42,42%, a aderência não se mostrou significativa quando avaliada como causa da transparência ($p > t = 0.776$). Dessa forma, há necessidade de se ponderar que os resultados indicam apenas uma correlação baixa entre as duas variáveis, sem que necessariamente uma delas explique o aumento da outra.

Isso pode se dar em função de que entidades maiores, geralmente, possuem estruturas melhores e estão mais atentas às mudanças legais e necessidades da sociedade, além de possuírem mais recursos para investimentos em *sites*, por exemplo. Assim, em tese, quanto mais bem estruturada for a entidade, maior será a aderência e a transparência.

Os achados aqui sugerem a confirmação do proposto por Silveira e Borba (2010), que enunciam que a transparência das entidades deste setor se dá por meio do cumprimento das normas legais. Além disso, segue o encontrado por Gollo *et al.* (2014), que menciona o fato de que quanto maior a transparência, bem como a aderência contábil, melhor essas entidades são vistas pela entidade que atuam.

Apesar disso, a baixa correlação pode indicar uma aproximação com a afirmação de Carneiro, Oliveira e Torres (2011), a qual menciona que as entidades percebem a necessidade de uma adequada prestação de contas, mas não são transparentes o suficiente para com a sociedade.

Na sequência, buscou-se verificar a correlação e a relação entre todas as variáveis. Assim, analisaram-se primeiramente as correlações

que envolvem uma das variáveis da pesquisa, a aderência contábil, com o intuito de verificar as hipóteses H1a, H2a e H3a.

Para tanto, optou-se pela correlação de *spearman*, pois o teste de normalidade indicou que a variável transparência não possui uma distribuição normal. Assim, o modelo de *spearman* se mostra mais adequado para verificar a correlação entre as variáveis.

Dessa forma, chega-se à Tabela 12, com as correlações entre as variáveis citadas.

Tabela 14 - Correlação aderência

	ADERE	Ativo	Doa	V Arrec.
ADERE	1.0000			
Ativo	0.5953	1.0000		
Doa	0.3944	0.5258	1.0000	
V Arrec	0.5639	0.9314	0.4654	1.0000
	0.0000	0.0000	0.0000	

Fonte: dados da pesquisa.

Nota-se, assim, que há uma correlação positiva entre a aderência e as três variáveis complementares da pesquisa, com níveis de confiança entre 95% e 99%.

A correlação entre aderência e o total do ativo foi de 0.5953, o que representa uma correlação moderada. Outra correlação moderada se dá entre os valores arrecadados e a aderência, que foi de 0.5639. Por sua vez, as doações possuem uma correlação baixa com a variável em estudo.

Adicionalmente, busca-se, por meio da regressão, verificar a relação da aderência com as variáveis complementares, conforme Tabela 15.

Tabela 15 - Regressão linear aderência

Regressão Linear		Number of obs = 65				
		F(3, 61) = 32.42				
		Prob > F = 0.0000				
		R-squared = 0.4755				
		Root MSE = .07773				
ADERE	Coef.	Robust Std. Err.	t	P > t	[95% Conf. Interval]	
Ativo	.0482701	.0210063	2.30	0.025	.0062654	.0902747
Doa	.01206	.0042015	2.87	0.006	.0036586	.0204614
V_Arrec	-.0101809	.0284549	-0.36	0.722	-.06708	.0467182
_cons	-.1491463	.1547784	-0.96	0.339	-.4586448	.1603522

Fonte: dados da pesquisa.

Nota-se que o modelo possui um poder explicativo de 47,55%. Mostraram-se significativas as variáveis de Ativo e Doações, estando ambas diretamente relacionadas ao aumento e redução da aderência, ou seja, quanto maior o ativo ou doações, maior será a aderência. Já quanto menor for o ativo ou doações, menor será a aderência.

Com relação à hipótese H1a, estes resultados vão ao encontro do proposto referente a entidades com finalidades lucrativas, como mencionado por Diamond e Verrechia (1991), Hossain (2008) e Larran e Giner (2001), que já haviam sugerido que o tamanho influencia na qualidade da informação divulgada.

Já com relação à hipótese H2a, os resultados sugerem uma aproximação com o encontrado por Portulhask *et al.* (2015), que observou resultados similares. Por fim, com relação à H3a, os resultados seguem a linha do encontrado por Yetman e Yetman (2004), onde partes contratantes podem influenciar nos relatórios financeiros de entidades sem fins lucrativos.

Por fim, ressalva-se que não foi possível confirmar a H3a, visto que a regressão proposta não apresentou resultados significativos aceitáveis. Cabe ainda a ressalva de que a baixa correlação apresentada pelas variáveis indica resultados não definitivos. Assim, uma análise com mais variáveis ou mais entidades pode ajudar na percepção se os resultados aqui encontrados se confirmam ou se, dessa forma, resultados mais próximos da hipótese são encontrados.

Na sequência, parte-se para a análise das hipóteses que envolvem a outra variável, a transparência. Dessa forma, chega-se à Tabela 16.

Tabela 16 - Correlação transparência

	TRANSP	Ativo	Doa	V Arrec.
TRANSP	1.0000			
Ativo	0.3221	1.0000		
	0.0011			
Doa	0.3707	0.4758	1.0000	
	0.0002	0.0000		
V Arrec	0.2709	0.9405	0.4777	1.0000
	0.0067	0.0000	0.0000	

Fonte: dados da pesquisa.

Observa-se novamente uma correlação positiva entre as variáveis e a transparência, com valores também significativos a 95%. Isso dá indícios para aceitação das hipóteses H1b, H2b, H3b. Ressalva-se, no entanto, que, para estas variáveis, todas as correlações foram baixas (<0,40).

Assim, se propôs verificar a relação das variáveis por meio da regressão linear, conforme Tabela 17.

Tabela 17 - Regressão transparência

Regressão Linear		Number of obs = 78				
		F(3, 74) = 39.50				
		Prob > F = 0.0000				
		R-squared = 0.4091				
		Root MSE = .20335				
TRANSP	Coef.	Robust Std. Err.	t	P > t	[95% Conf. Interval]	
Ativo	.2280179	.0374509	6.09	0.000	.1533953	.3026406
Doa	.0364909	.0105902	3.45	0.001	.0153894	.0575923
V_Arrec	-.2029385	.0539664	-3.76	0.000	-.3104689	-.0954081
_cons	-.3865682	.4398318	-0.88	0.382	-1.262.952	.4898159

Fonte: dados da pesquisa.

Nota-se, para a transparência, que as 3 variáveis de controle se mostram significativas com significância entre 95 e 99%. Assim, pode-se afirmar que as três variáveis explicam o aumento ou diminuição da variável dependente, na qual o Ativo e Doações estão associadas positivamente, enquanto o valor arrecadado está associado negativamente.

Os resultados da correlação encontrados nesta pesquisa, no que concerne à hipótese H1b, vão ao encontro do mencionado por Hossain (2008), Pacheco (2012), Murcia e Santos (2009) e Cunha (2009), que mencionaram uma relação positiva entre transparência e tamanho das entidades privadas com fins lucrativos. Há, ainda, o estudo de Rodriguez, Pérez e Godoy (2011), que corrobora os achados neste estudo ao afirmar que o tamanho afeta a transparência em ONGs espanholas.

Com relação a H2b, os resultados corroboram os achados de Zhuang, Saxton e Wu (2011), nos quais a transparência está diretamente ligada à preferência de doadores.

Por fim, com relação à H3b, os resultados da pesquisa contrariam o mencionado por Akhtaruddin (2005), que sugeriu que a arrecadação é afetada pela divulgação ou não de informações financeiras.

Apesar disso, uma análise com mais variáveis, ou com uma amostra maior, pode ajudar a esclarecer de maneira definitiva os achados nesta pesquisa. Dessa forma, verificar se o setor, ou a concentração de recursos (público ou privado), afetam a transparência pode agregar informações à presente pesquisa.

4.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Após análise descritiva dos resultados, assim como análise quantitativa com o objetivo de responder à pergunta de pesquisa e verificar as hipóteses complementares, é possível analisar alguns itens adicionais referentes aos resultados obtidos.

Como a análise se pauta em duas variáveis, uma comparação entre elas se faz necessária nesse momento. Assim, chega-se à Tabela 18, com uma comparação das estatísticas descritivas de cada uma delas.

Tabela 18 - Comparação variáveis

	Aderência	Transparência
Média	69,8%	56,7%
Mediana	71,4%	55,6%
Desvio P.	0,1112	0,2534
Mínimo	51,9%	5,6%
Máximo	96,4%	88,9%

Fonte: dados da pesquisa.

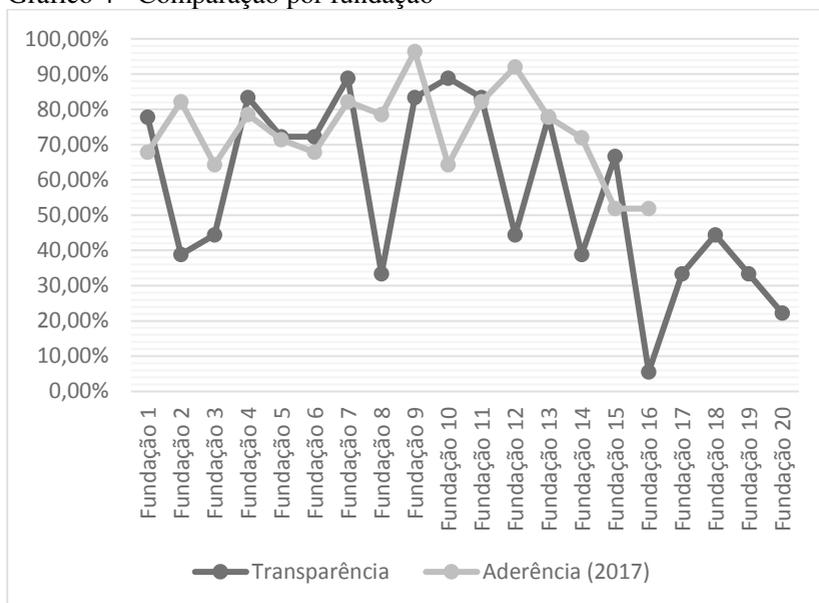
Inicialmente, observa-se a média, com 13 pontos percentuais maior para a aderência do que à transparência. Na sequência, os valores mínimos também possuem grande diferença, com o menor valor encontrado para a aderência sendo de 51,9%, já para a transparência, de apenas 5,6%. Isso reflete no desvio padrão, em que a transparência apresenta mais que o dobro que a aderência.

Nota-se a discrepância entre as variáveis quando se compara uma com a outra. Enquanto a aderência mostra uma evolução para algo próximo do ideal, a transparência ainda apresenta uma forte desigualdade entre as entidades, o que indica a necessidade de uma maior evolução geral do setor para se chegar a valores esperados pela sociedade.

Outro ponto observado é como as entidades são vistas no que concerne a uma postura ética e adequada. Carneiro *et al.* (2011) alertaram para isso, com a afirmação ainda de como essas instituições podem, com isso, fazer parte da estratégia de negócios das empresas doadoras de recursos. Os dados levantados nessa pesquisa corroboram o proposto por esses autores ao mostrar que entidades com maior aderência e transparência possuem mais doações. Isso deve motivar o setor como um todo para maiores investimentos nessa linha, com o intuito de atrair mais investimentos sociais.

Outro dado passível de análise são os valores máximos de aderência e transparência por entidade, conforme Gráfico 4.

Gráfico 4 - Comparação por fundação



Fonte: dados da pesquisa.

Observa-se como os valores discrepantes de transparência afetaram os valores médios e tornaram linhas próximas em médias tão díspares.

Destacam-se, sobretudo, as fundações 2, 3, 8, 12, 14 e 16, com valores de aderência muito superiores aos de transparência. Isso indica que, para essas entidades, a importância dada à transparência dos seus dados tem ficado em segundo plano. Essas entidades possuem foco maior em atender às exigências legais, como mencionaram Carneiro, Oliveira e Torres (2011), ao relatar que as entidades percebem a importância de uma adequada prestação de contas, nesse caso representada pelo envio ao MP e seguimento da norma contábil, mas não se preocupam com a transparência perante os usuários.

Ao avaliarem-se as entidades pelo seu tamanho, podem-se observar outros pontos interessantes. A Tabela 19 auxilia na interpretação dos dados mencionados.

Tabela 19 - Comparação maiores ativos

	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	Média
Aderência (2017)	82,1%	82,1%	78,6%	96,4%	82,1%	84,3%
Transparência	88,9%	83,3%	33,3%	83,3%	38,9%	65,6%

Fonte: dados da pesquisa.

Nota-se que, entre as cinco maiores entidades, cujo ativo menor entre elas ultrapassa duzentos milhões de reais em 2017, somente as duas maiores delas têm índices maiores de transparência do que aderência. Além disso, duas das maiores entidades do setor em análise possuem índices de transparência abaixo de 50%, ou seja, não informam para os usuários externos nem metade dos itens levantados neste estudo.

Conclui-se, dessa maneira, que há a necessidade de um avanço, principalmente dessas duas entidades, na transparência, com a revisão dos seus sítios eletrônicos com o intuito de informar melhor os seus usuários. Com relação às outras três, possuem bons índices de transparência e devem se preocupar em atender também o 100% referente à aderência contábil, visto que os itens pontuados são os exigidos por norma contábil e representam o mínimo que se espera de divulgação por parte das entidades ao elaborar suas demonstrações.

Outra comparação possível entre as variáveis é com relação à correlação das variáveis com as variáveis complementares, conforme Tabela 20.

Tabela 20 - Correlação Aderência e Transparência

	Aderência	Transparência
Ativo	0.5953	0.3221
Doações	0.3944	0.3707
V Arrec	0.5639	0.2709

Fonte: dados da pesquisa.

Nota-se, mesmo com correlações não altas para ambas as variáveis, como a correlação de aderência é maior com ativo e valores arrecadados. Dessa forma, pode-se concluir que entidades maiores e com maiores valores arrecadados tendem a se preocupar, em geral, mais com a aderência do que com a transparência.

Pode-se inferir com isso, em linha com o afirmado por Gollo, Shulz e Rosa (2014), além dos já demonstrados valores médios, mínimos e máximos das duas variáveis (Tabela 18), que o fato do MP possuir

normas e ações que se preocupam somente com a adequada prestação de contas para ele mesmo, com a inclusão por meio de um sistema que carece de atualização, pode afetar a transparência dessas entidades de maneira negativa.

Nem mesmo as preocupações legais têm conseguido atingir seu objetivo de uma adequada transparência. Zittei *et al.* (2016) afirmaram essa preocupação dos órgãos públicos, especialmente após a publicação da Lei nº 13.019/2014, que asseverou a necessidade de uma maior exigência de transparência dessas entidades. No entanto, a publicação de leis a esse respeito tem se mostrado não efetiva, visto que essas normas se tornam muletas para que as fundações se apoiem e cumpram somente o mínimo que essas leis obrigam.

Há, atualmente, uma preocupação flagrante em se adequar às normas contábeis que não se vê quando se fala da transparência. Mesmo itens simples, como divulgação no *site* das demonstrações contábeis anuais e balanço social, são pouco disponibilizados pelas entidades em estudo. Nota-se, assim, a necessidade de uma participação ativa do MP de Santa Catarina no que concerne à divulgação de informações, não necessariamente com publicação de normas, mas sim com um apoio ativo a essas instituições para estimular a divulgação de informações.

Ressalta-se que o simples fato de encaminhar suas demonstrações contábeis e atender a legislação não tem sido mais uma postura aceita amplamente, com os demais usuários exigindo maior transparência do recurso que depositam nestas entidades, conforme Pacheco *et al.* (2014). Isso torna ainda mais claro o papel que o MP pode desempenhar no auxílio dessas entidades.

O envio correto e tempestivo das informações por meio do SICAP, por si só, não traz nenhum benefício direto para a sociedade interessada nas informações dessas instituições. Assim, espera-se do MP, como entidade responsável pelo velamento dessas instituições, que aja, de maneira que possa auxiliar as entidades a melhorarem seus sítios eletrônicos com o intuito de atingirem um nível de transparência adequado.

Nessa linha, este incentivo por parte dos órgãos públicos, com maior responsabilidade do MP, deve ser pautado em uma maior transparência voluntária, pois, dessa forma, a busca dessas entidades por uma transparência apenas para atender a requisitos legais tende a ser menor. Assim, sugerem-se programas e até premiações, mesmo que simbólicas, que reconheçam fundações mais transparentes perante a sociedade, com informações que permitam o acompanhamento público dessa instituição. Esse tipo de premiação é verificado, com certo grau de

reconhecimento, no setor privado, como mencionam Espejo e Daciê (2016), ao citarem o prêmio Troféu Transparência da ANEFAC (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade).

No entanto, apesar da falta de iniciativa do MP, as entidades, especialmente as maiores, com grandes estruturas, devem por si só melhorar as informações que disponibilizam para a sociedade. Cabe aqui a lembrança de que mesmo as fundações que não recebem recursos públicos possuem isenções e imunidades tributárias que devem ser alvo de prestação de contas para com a sociedade, pois a mesma se torna uma financiadora indireta dessas instituições. Além disso, como afirmam Costa (2005) e Pacheco *et al.* (2014), a correta prestação de contas é também a divulgação das duas informações a doadores diversos e demais usuários externos da entidade, além de servir como avaliação sobre o bom uso do recurso empregado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aderência contábil e transparência têm sido um constante desafio para as entidades do terceiro setor ao longo do tempo. Normas próprias, acompanhamento do Ministério Público, órgãos de controle com atuação cada vez mais frequente e sociedade cada dia mais fiscalizadora têm contribuído para que estas entidades se vejam cada vez mais necessitadas de uma boa divulgação legal, com as normas contábeis sendo seguidas, assim como a divulgação de maneira transparente das ações que fizeram ou suas intenções futuras para a sociedade. Soma-se a isso, ainda, a pequena estrutura que normalmente se vê no setor contábil dessas instituições.

Nessa linha, este estudo buscou analisar se a aderência contábil das entidades do terceiro setor está correlacionada com a sua transparência. Para tanto, buscou-se, numa amostra de 20 entidades, analisar individualmente 28 itens relativos à aderência contábil ao longo de cinco anos e 18 itens relativos à transparência durante 2019.

Quanto à correlação entre as variáveis da pesquisa, observou-se uma correlação baixa positiva e com R^2 com indicação de resultados não significativos. Em resumo, pode-se afirmar que há relação entre as variáveis, mas os resultados não são conclusivos o suficiente para afirmarmos que uma dessas variáveis explica a outra. Observa-se, assim, que, em virtude do valor não significativo, uma análise com maior número de entidades e com a inclusão de outros setores pode ajudar a obter resultados mais fidedignos. Isso se configura como uma limitação da presente pesquisa e surge como uma indicação de pesquisa futura, mas que precisará de um apoio do MP ou das entidades para se concretizar, visto que o acesso aos dados dessas entidades atualmente é limitado.

Adicionalmente, observou-se uma correlação positiva entre ambas as variáveis e as variáveis complementares, o que sugeriu a confirmação das hipóteses H1, H2 e H3. Adicionalmente, a regressão linear confirmou o poder explicativo de duas variáveis em questão para a aderência, assim, duas das hipóteses referentes à aderência foram confirmadas, a H1a e H2a. Referente à transparência, somente a H3b não foi confirmada pois a regressão, apesar de significativa, indicou uma causalidade negativa.

Já em uma análise qualitativa, foi possível identificar uma evolução ao longo dos anos no que diz respeito à aderência, com itens mínimos sendo atendidos pela totalidade ou quase totalidade das instituições. Notou-se ainda a necessidade de uma maior atenção às informações sobre trabalho voluntário e sua divulgação em DRE e nota

explicativa. Além disso, notou-se a não provisão de quatro das entidades para créditos de liquidação duvidosa, o que interfere positivamente no resultado, mas traz uma informação menos confiável, visto que valores que não serão recebidos nunca foram baixados.

Com relação à transparência, os resultados mostraram grande disparidade entre as instituições, com valores mínimos e máximos muito distantes. Além disso, itens mínimos de transparência, como a divulgação de demonstrações contábeis e suas notas explicativas, são atendidas por, aproximadamente, somente metade das instituições. Esses dados mostram como o setor ainda precisa de amadurecimento no quesito, sendo primordial o acompanhamento do MP, visto que se trata do órgão responsável pelo velamento dessas instituições.

Nesse ponto, o MP precisa, juntamente com as instituições, promover a transparência em conjunto com a evolução da aderência contábil. Quanto à aderência, o programa criado, apesar de carecer de atualização, se mostra uma ferramenta que as instituições respeitam e, dessa forma, encaminham o que é necessário no tempo correto.

Observa-se, com isso, que as entidades estão mais maduras quanto à aderência contábil do que quanto à transparência, muito em função do foco dado pelos órgãos legais para aquela em detrimento a esta.

Dessa forma, cabe ao MP trabalhar para que a transparência também seja incorporada nas prestações de contas anuais. Além disso, um acompanhamento dos *websites* seria de grande importância para o setor se desenvolver nesse ponto. Outro fato em que o MP poderia auxiliar seria divulgar em seu sítio eletrônico as informações que as entidades lhe fornecessem. Dessa forma, auxiliaria as entidades a serem mais transparentes e facilitaria a prestação de contas do próprio MP perante a sociedade, que espera deste órgão uma atuação ativa.

Ao verificarem-se as limitações e sugestões de pesquisas futuras, propõe-se um estudo complementar voltado para a qualidade da transparência trazida por estas instituições, voltado para a boa disponibilização de informações em seus sítios eletrônicos. Ressalta-se, neste ponto, que a disponibilização dos relatórios é relevante, mas trazer dados de fácil compreensão e com dados relevantes fazem a informação disponível ser mais ou menos relevante para o usuário.

Ainda, sugere-se explorar os resultados desse estudo quanto às diferenças, instituição por instituição, de aderência e transparência, conforme demonstrado no Gráfico 4. Neste sentido, destacam-se as entidades que possuem índices muito discrepantes entre as variáveis de pesquisa. Assim, um estudo futuro pode explorar o motivo de algumas

entidades focarem mais na aderência, enquanto outras focam mais na transparência.

Sugere-se ainda um estudo com entidades de mais de um setor, para que seja possível comparar setores de entidades do mesmo grupo. Para tanto, o MP poderia auxiliar na obtenção dos dados com o citado anteriormente, ao divulgar em seu próprio *website* as informações para que o estudo fosse viável.

Outra limitação é o estudo ser somente em Santa Catarina, o que faz com que os resultados sejam limitados ao referido estado. Sugere-se uma comparação com outros estados para que se verifique se há uma tendência nacional para as entidades do terceiro setor. Esse é, inclusive, outro ponto que poderia contar com o auxílio do MP, pois, no caso de todos os estados, ao divulgar informações das entidades tornaria tal pesquisa viável.

Nota-se, ainda, que estudos no setor são relativamente escassos e isso pode contribuir para a falta de transparência e para que a aderência esteja aquém do mínimo para atender a legislação. Assim, o apoio do MP para que mais informações sobre as entidades sejam disponibilizadas pode contribuir não só para o meio acadêmico, mas também para o melhor desenvolvimento dessas instituições no que se refere a esses dois itens.

REFERÊNCIAS

- Akhtaruddin, M. (2005). Corporate mandatory disclosure practices in Bangladesh. *The International Journal of Accounting*, 40(4), 399-422.
- Albuquerque, A. C. C. (2006). *Terceiro setor: história e gestão de organizações*. Summus Editorial.
- Albuquerque, L. S. (2007). *O Nível de Evidenciação das informações contábeis geradas pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP do Estado da Paraíba. 2007* (Dissertação de Mestrado). Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis das UnB, UFPB e UFRN.
- Alencar, R. C. D. (2007). *Nível de disclosure e custo de capital próprio no mercado Brasileiro* (Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo).
- Araújo, O. C. (2009). *Contabilidade para organizações do terceiro setor*. São Paulo: Atlas.
- Archambault, J. J., & Archambault, M. E. (2003). A multinational test of determinants of corporate disclosure. *The International Journal of Accounting*, 38(2), 173-194.
- Askary, S., & Jackling, B. (2005). Corporate financial disclosure practices in Asian and Middle Eastern countries. *Asian Review of Accounting*, 13(1), 45-72.
- Assis, M. S. D., Mello, G. R. D., & Slomski, V. (2006). Transparência nas entidades do terceiro setor: A demonstração do resultado econômico como instrumento de mensuração de desempenho. In *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade* (Vol. 6).
- Atan, R., Zainon, S., & Wah, Y. B. (2012). Quality information by charity organizations and its relationship with donations. *Recent advances in business administration*, 118-123.

- Barbetta, P. A. (2008). *Estatística aplicada às ciências sociais*. Florianópolis: Ed. UFSC.
- Beuren, I. M. I. (2013). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade*. Editora Atlas SA.
- Bushman, R. M., & Smith, A. J. (2003). Transparency, financial accounting information, and corporate governance. *Financial Accounting Information, and Corporate Governance. Economic Policy Review*, 9(1).
- Calabrese, T. D. (2011). Public mandates, market monitoring, and nonprofit financial disclosures. *Journal of accounting and public policy*, 30(1), 71-88.
- Campos, G. M., Moreira, R. D. L., & Scalzer, R. S. (2015). Financial reporting: reflection on transparency in the third sector. *Sociedade, contabilidade e gestão*, 9(3), 130-142.
- Carneiro, A. D. F., Oliveira, D. D. L., & Torres, L. C. (2011). Accountability e prestação de contas das organizações do terceiro setor: uma abordagem à relevância da contabilidade. *Sociedade, contabilidade e gestão*, 6(2).
- Coelho, S. D. C. T. (2000). *Terceiro setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos*. Senac.
- Costa, E., Ramus, T., & Andreaus, M. (2011). Accountability as a managerial tool in non-profit organizations: Evidence from Italian CSVs. *Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, 22(3), 470-493.
- Decreto Nº 7.724, de 16 de maio de 2012*. Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm
- Diamond, D. W., & Verrecchia, R. E. (1991). Disclosure, liquidity, and the cost of capital. *The journal of Finance*, 46(4), 1325-1359.

- Dye, R. A. (2001). An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. *Journal of accounting and economics*, 32(1-3), 181-235.
- Dutta, P., & Bose, S. (2007). Web-based corporate reporting in Bangladesh: an exploratory study.
- Espejo, M., & Daciê, F. (2016). Redução da assimetria informacional sob a ótica do controle gerencial: discussão sobre práticas em empresas transparentes. *Revista Contabilidade & Finanças*, 27(72), 378-392.
- Fávero, L. P. (2015). *Análise de dados* (1a ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.
- Gandía, J. L. (2011). Internet disclosure by nonprofit organizations: Empirical evidence of nongovernmental organizations for development in Spain. *Nonprofit and voluntary sector quarterly*, 40(1), 57-78.
- Gil, A. C. (1999). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas.
- Gollo, V., Schulz, S. J., & Da Rosa, F. S. (2014). Evidenciação contábil em entidades brasileiras de terceiro setor: adequação às normas brasileiras de contabilidade. *ConTexto*, 14(27), 104-116.
- Grunewald, D. (2008). The Sarbanes-Oxley Act will change the governance of non profit organizations. *Journal of Business Ethics*, 80(3), 399-401.
- Hossain, M. (2008). The extent of disclosure in annual reports of banking companies: The case of India.
- Kruger, L. M., Borba, J. A., Silveira, D. Análise da conformidade das demonstrações contábeis das fundações privadas de saúde do estado de Santa Catarina. *RIC-Revista de Informação Contábil*, 6(1), 01-22.
- Klann, R. C., Scarpin, J. E., Rengel, S., & Cunha, P. R. D. (2012). Importância do balanço social para as entidades do terceiro setor sob a ótica dos gestores das APAES da região do Alto Vale do Itajaí/SC. *Pensar Contábil*, 14(53), 5-15.

- Lanzana, A. P. (2004). *Relação entre disclosure e governança corporativa das empresas brasileiras* (Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo).
- Larrán Jorge, M., & Giner Inchausti, B. (2001, April). La oferta de información financiera en Internet: un estudio de las grandes compañías españolas. In *XI Congreso de AECA*.
- Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Institui o Código Civil. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm
- Lei Nº 12.527, de 10 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm
- Mañas, A. V., & de Medeiros, E. E. (2012). Terceiro setor: um estudo sobre a sua importância no processo de desenvolvimento sócio-econômico. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, 2(2), 15-29.
- Mário, P. D. C., Paula, C. L. S. D., & Alves, A. D. D. F. (2013). Evidenciação das Fundações Privadas de Belo Horizonte: Prestação de Contas e Qualidade da Informação1. *Pensar Contábil*, 15(56).
- Milani Filho, M. A. F. (2004). *A função controladoria em entidades filantrópicas: uma contribuição para a avaliação de desempenho* (Dissertação de Mestrado). Universidade de São Paulo, SP, Brasil.
- Mindlin, S. E. (2009). *A governança de fundações e institutos empresariais: um estudo exploratório* (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-29052009-120629/en.php>

- Murcia, F. D. R., & dos Santos, A. (2009). Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário das companhias abertas no Brasil. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 3(2), 72-95.
- Nakagawa, M. (1993). Introdução à controladoria: conceitos, sistemas, implementação. São Paulo: Atlas.
- Nunes, A. F. (2006). *Terceiro setor: controle e fiscalização*. São Paulo: Editora Método.
- Olak, P. A., & do Nascimento, D. T. (2010). *Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (terceiro setor): inclui capítulos sobre contabilidade por fundos*. Atlas.
- Pacheco, R. (2012). *Nível de Transparência de Fundações do Rio Grande do Sul*. (Dissertação de Mestrado). Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, RS, Brasil. Recuperado de <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3261>
- Pacheco, L. O., Szuster, N., & da Silva Macedo, M. A. (2014). Evidenciação contábil em fundações privadas de saúde: Uma análise das prestações de contas de entidades do município de Belo Horizonte. *Revista Ambiente Contábil*, 6(2), 240-260.
- Pimenta, S. M., Saraiva, L. A. S., & Correa, M. L. (2006). Terceiro setor: dilemas e polêmicas. *São Paulo: Saraiva*.
- Piza, S. C. T., Parisi, C., Megliori, E., & Gallo, M. F. (2013). A aderência das práticas contábeis das entidades do terceiro setor às normas brasileiras de contabilidade: um estudo multicaso de entidades do município de São Paulo-SP. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 17(3), 78-97.
- Portulhak, H., Delay, A. J., & Pacheco, V. (2016). Prestação de contas por entidades do terceiro setor e seus impactos na obtenção de recursos: um olhar sobre o comportamento dos doadores individuais. *Pensar Contábil*, 17(64), 39-47.
- Ramos, F. M., & Klann, R. C. (2015). Qualidade da informação contábil das entidades do terceiro setor brasileiras. *Future studies research journal*, 7(1), 03-32.

- Resolução CFC Nº 1409/12, de 21 de setembro de 2012. Aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros. Recuperado de http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2012/001409
- Ribeiro, H. C. M., & do Carmo Molina, R. (2018). Características da produção acadêmica sobre stakeholders e accountability divulgadas no scopus no período de 1996-2014. *RGC-Revista de Governança Corporativa*, 4(2).
- Rodríguez, M. D. M. G., Pérez, M. D. C. C., & Godoy, M. L. (2009). La transparencia on-line de las ONG españolas. *Revista Española del Tercer Sector*, (13), 63-88.
- Rodríguez, M. D. M. G., Pérez, M. D. C. C., & Godoy, M. L. (2012). Determining factors in online transparency of NGOs: A Spanish case study. *VOLUNTAS: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, 23(3), 661-683.
- Silva, J. S., Silva, A. H. C., & Laurencel, L. D. C. (2016). Nível de evidenciação obrigatória nas empresas de capital aberto: uma análise do CPC 27. *Pensar Contábil*, 18(65), 40-50.
- Silveira, D. D., & Borba, J. A. (2010). Evidenciação Contábil de Fundações Privadas de Educação e Pesquisa: Uma Análise da Conformidade das Demonstrações Contábeis de Entidades de Santa Catarina. *Contabilidade Vista & Revista*, 21 (1),41-68.
- Silveira, D. (2007). *Evidenciação contábil de fundações privadas de educação e pesquisa: uma análise da conformidade das demonstrações contábeis de entidades de Santa Catarina* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/90335>
- Sobrinho, M. P. G., Grueso, A. J. B. P., de Souza, E. X., & da Silva, A. P. F. Divulgação de informações de natureza econômico-financeira: um estudo comparativo entre fundações ambientais da Espanha e do Brasil.

- Soldi, A. R., Hatz, C. R., Santos, G. D., Silva, M. D., & MILANI FILHO, A. F. (2007). Transparência no Terceiro Setor: um estudo sobre as organizações filantrópicas. *Jovens pesquisadores*, 4(1), 1-13.
- Szazi, E. (2005). *Terceiro setor* (Vol. 2). Editora Peirópolis.
- Szazi, E. (2006). *Terceiro setor: regulação no Brasil*. Editora Peirópolis.
- Torres, L. V. (2007). *O Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (SICAP) como instrumento de accountability em fundações: um estudo com fundações privadas da comarca de Ribeirão Preto* (Dissertação de Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96132/tde-14052007-160036/en.php>
- Trussel, J. M., & Parsons, L. M. (2007). Financial reporting factors affecting donations to charitable organizations. *Advances in Accounting*, 23, 263-285.
- Verrecchia, R. E. (2001). Essays on disclosure. *Journal of accounting and economics*, 32(1-3), 97-180.
- Vilanova, R. C. N. (2004). *Contribuição à elaboração de um modelo de apuração de resultado aplicado às organizações do terceiro setor: uma abordagem da gestão econômica*. São Paulo, 2004. 167p (Dissertação de Mestrado). Universidade de São Paulo, SP, Brasil.
- Zhuang, J., Saxton, G. D., & Wu, H. (2014). Publicity vs. impact in nonprofit disclosures and donor preferences: A sequential game with one nonprofit organization and N donors. *Annals of Operations Research*, 221(1), 469-491.
- Zittei, M. V. M., Politeo, L., & Scarpin, J. E. (2016). Nível de Evidenciação Contábil de Organizações do Terceiro Setor. *Administração Pública e Gestão Social*, 1(2), 85-94.

APÊNDICE A – Índices de transparência e aderência por entidade

Fundação	Transp.	Aderência				
		2017	2016	2015	2014	2013
Fundação 1	77,78%	67,86%	57,14%	60,71%	60,71%	60,71%
Fundação 2	38,89%	82,14%	82,14%	82,14%	85,71%	82,14%
Fundação 3	44,44%	64,29%	67,86%	67,86%	67,86%	67,86%
Fundação 4	83,33%	78,57%	75,00%	75,00%	71,43%	71,43%
Fundação 5	72,22%	71,43%	70,37%	71,43%	71,43%	53,57%
Fundação 6	72,22%	67,86%	67,86%	60,71%	60,71%	53,57%
Fundação 7	88,89%	82,14%	78,57%	78,57%	78,57%	75,00%
Fundação 8	33,33%	78,57%	78,57%	75,00%	67,86%	67,86%
Fundação 9	83,33%	96,43%	92,86%	85,71%	71,43%	71,43%
Fundação 10	88,89%	64,29%	71,43%	71,43%	64,29%	71,43%
Fundação 11	83,33%	82,14%	78,57%	82,14%	82,14%	82,14%
Fundação 12	44,44%	92,00%	72,00%	68,00%	60,00%	69,23%
Fundação 13	77,78%	77,78%	77,78%	74,07%	74,07%	74,07%
Fundação 14	38,89%	72,00%	72,00%	72,00%	55,56%	55,56%
Fundação 15	66,67%	51,85%	51,85%	55,56%	55,56%	51,85%
Fundação 16	5,56%	51,85%	51,85%	51,85%	51,85%	51,85%
Fundação 17	33,33%					
Fundação 18	44,44%					
Fundação 19	33,33%					
Fundação 20	22,22%					